

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO
SAMIR MACEDO NASSER



TRÊS RIOS
2023

“... utópico não é o irrealizável; a utopia não é o idealismo, é a dialetização dos atos de denunciar e anunciar, o ato de denunciar a estrutura desumanizante e de anunciar a estrutura humanizante. Por esta razão a utopia é também um compromisso histórico.” (FREIRE, p.16, 1979)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA.....	5
1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	7
2. HISTÓRICO DA ESCOLA.....	8
3. MISSÃO DA ESCOLA.....	9
4. OJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICO).....	9
5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA\ EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	10
6. MARCO SITUACIONAL.....	11
6.1 PERFIL DO MUNICÍPIO.....	11
6.2 PERFIL DA COMUNIDADE.....	12
6.3 INDICES DE APROVAÇÃO.....	13
6.4 INDICE DE DEFASAGEM IDADE\SÉRIE.....	14
6.5 INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	14
6.6 RELAÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE OS DOCENTES DA ESCOLA E OS DISCENTES.....	14
6.7 ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE ESCOLAR.....	16
7. MARCO CONCEITUAL.....	19
7.1 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO.....	19
7.2 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE.....	20
7.3 CONCEPÇÃO DE HOMEM.....	21
7.4 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO.....	22
7.5 CONCEPÇÃO DE ESCOLA.....	23
7.6 CONCEPÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	24
7.7 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO.....	25
8. MARCO OPERACIONAL.....	29
8.1 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.....	29
8.2 CALENDÁRIO ESCOLAR.....	30
8.3 CONSELHO DE CLASSE.....	30
8.4 PROJETOS.....	31
8.5 PROGRAMAS.....	33
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	34

10. REFERÊNCIAS.....	35
11. ANEXOS.....	37
I- PROJETO VIAJANDO COM A LEITURA.....	38
II- PROJETO MAIO AMARELO: NÓS SOMOS O TRÂNSITO.....	43
III- PROJETO TECNOLOGIA NA PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	47
IV- EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: A CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE.....	50
V- MÊS DA ÁGUA: “A ESSÊNCIA DA VIDA.”.....	51
VI- DIA INTERNACIONAL DA MULHER	52
VII- ENSINO DE NOÇÕES DA LEI MARIA DA PENHA.....	53
VIII- BULLYING NÃO É BRINCADEIRA.....	54
IX- EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	55
12. CALENDÁRIO.....	56
13. LEIS.....	58

INTRODUÇÃO\JUSTIFICATIVA

A elaboração do PPP atende a Legislação vigente, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional , LDBEN nº 9394 \96 prevê no seu artigo 12, parágrafo 1º, que “Os estabelecimentos de ensino terão incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica ”, a Deliberação nº 03\06- CEE, Artigo 15, “A ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração , como política afirmativa de equidade social, requer de todos os educadores o compromisso com a elaboração de um novo projeto pedagógico , visando o redimensionamento em Educação Básica”. Deliberação nº 14\99 – CEE e Deliberação nº 05\06 – CEE.

O Projeto Político Pedagógico da escola não visa simplesmente um rearranjo formal da escola, mas a uma qualidade em todo o processo vivido.

O presente documento tem como objetivo nortear e explicitar a proposta político-pedagógica da Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser. Esse documento é a síntese do pensamento pedagógico-administrativa e procura retratar a trajetória percorrida pela comunidade escolar na consolidação do desejo de uma educação de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino.

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sócio-político com os interesses com os interesses reais e coletivos da população majoritária.

(SAVIANI apud VEIGA, 1995, p.93)

Partindo desses elementos fundamentais, a escola se apresenta como uma instituição que está sempre em busca de instrumentos que validem e valorizem a prática pedagógica, tendo em visto o real alcance dos objetivos dos conteúdos pelos alunos para que possam utilizar na vida comunitária.

A garantia da escola pública para todos significa dar acesso aqueles que a ela se reportam. No entanto, só a matrícula não garante a permanência do aluno na escola, acreditamos que uma escola que promova aprendizagens significativas para os alunos promoveria não apenas o acesso, mas também a permanência e a qualidade.

A cultura escolar deve permitir que os educandos tenham um transcurso contínuo e progressivo no estabelecimento de ensino, com a apresentação de resultados efetivos de aprendizagem.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser

Código de INEP: 33149151

Endereço: Rua Joaquim Pinto Portela – nº 587 – Vila Isabel – Três Rios\RJ –

CEP: 25812-464

Telefone: (24) 22525432 / 22526338

Entidade Mantedora: Prefeitura Municipal de Três Rios

CNPJ da entidade mantedora: 29.138.377/0001-93

Ato de autorização: Lei nº 3.413\2010

Localização da escola: Zona Urbana e-mail:

empsamirmacedonasser@yahoo.com

2. HISTÓRICO DA ESCOLA

A Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser foi inaugurada em dezembro de 2009 e teve seu funcionamento decretado pela Lei nº 3.413\2010. O patrono da instituição foi o Senhor Samir Macedo Nasser, um dos grandes prefeitos do município. A escola foi criada com a finalidade de suprir a demanda do bairro Vila Isabel tendo em vista que o mesmo é o mais populoso do município de Três Rios\RJ.

Nos primeiros dois anos de funcionamento (2010 a 2012) a instituição teve como diretora Zilá Lima e como diretora adjunta Lara Barreiros, posteriormente tomou posse para o cargo, em 2013, Neusa Maria Barbosa Vieira de Oliveira e Cláudia Regina de Carvalho.

Em 2014 a escola passa a funcionar nos três turnos, pois abrigou por um semestre no 3º turno a Educação de Jovens e Adultos (EJA) provisoriamente como anexo do Colégio Municipal Walter Francklin, tendo como diretor Carlos Roberto Marinho. No mesmo ano de 2014, a EJA foi incorporada a Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser.

Em 30 de setembro de 2014 a lei nº 4091 de autoria do Vereador Fabiano Batista da Silva, altera o 1º artigo da lei 3.413\2010 no qual a instituição passa se chamar **Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser** e das outras providências.

No ano de 2015 toma como posse para o cargo de diretor interino dos 03 (três) turnos (1º - manhã, 2º - tarde e 3º - noite), Carlos Roberto Marinho e como adjunto Jeferson dos Santos Gonçalves.

3. MISSÃO DA ESCOLA

Assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, capazes de transformar a realidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Pensar e valorizar a educação como processo cooperativo de formação de indivíduos plenos e aptos a construir autonomia e cidadania, reconhecendo-se como seres únicos, proporcionando uma educação de qualidade.

Objetivos específicos:

- Valorizar as múltiplas inteligências, dando oportunidades de o educador e educando a desenvolver suas potencialidades.
- Desenvolver conteúdos derivados do cotidiano do educando, utilizando situações que apareçam em sala de aula.
- Desenvolver princípios de valores e ética, propiciando o respeito mútuo e a solidariedade.
- Resgatar a unidade do saber e do fazer por meio de uma prática interdisciplinar que percorra um caminho oposto à fragmentação do conhecimento.

5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA\ EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Escola Municipal Prefeito Macedo Samir Nasser toma como base as ideias de Victor (2010), para a construção da instituição como um espaço inclusivo, a autora afirma que se pensar em escolas inclusivas, objetiva-se oportunizar a educação para todos de forma democrática, com vistas a ampliação do acesso ao ensino público de qualidade, a garantia do direito à cidadania, a atenção à diversidade e o reconhecimento e respeito às diferenças nos contextos educacionais.

Nesse sentido, Drago (2013) destaca que,

A inclusão escolar é uma realidade e, como tal merece ser encarada de forma contextualizada no cotidiano escolar. A proposta de uma educação inclusiva é muito maior do que somente matricular a criança na escola comum, na verdade, implica dar outra/nova lógica à escola, transformando suas práticas, suas relações interpessoais, a formação dos docentes e demais profissionais, e seus conceitos, pois a inclusão é um conceito que emerge da complexidade, e como tal, exige o reconhecimento e valorização de todas as diferenças que contribuiriam para um novo modo de organização do sistema educacional (p. 63).

Prieto (2006) nos diz que ao reunir em um mesmo ambiente pessoas de origens socioeconômicas diferentes, com características culturais e religiosas diversas, a escola deve planejar atividades que favoreçam a socialização e o aprendizado mútuo desses sujeitos.

Drago também (2013) salienta que,

Quando pensamos na proposta de uma escola inclusiva, que leve em consideração as particularidades, possibilidades e peculiaridades de cada sujeito como mola propulsora da ação pedagógica, tem-se em mente que a inclusão requer a quebra de cristalizações educacionais que fazem com que tantas pessoas sejam deixadas à margem do conhecimento escolar por apresentarem características que, muitas vezes, destoam daquilo que convencionalmente se tem como normal, acomodado, cristalizado. A inclusão pressupõe o contrário, isto é, existe a proposição e o reconhecimento de todas as diferenças que

culminariam com um novo modo de organização do sistema educacional que vai muito além da mera escola em si, sem subdivisões, sem guetos (p. 67).

A inclusão não diz respeito a apenas colocar as crianças nas escolas comuns, mas as escolas se tornarem mais responsivas às necessidades dos alunos. De acordo com Mittler (2003), isso diz respeito a todos os professores aceitarem a responsabilidade quanto à aprendizagem e estarem preparados para ensinar a todos. Segundo o autor, espera-se da escola uma educação para a cidadania, a qual reconheça e valorize as diferenças e a singularidade de cada ser.

Drago (2003), salienta que a formação de professores é um fator muito importante no processo inclusivo e aliado a esse aspecto, a experiência no magistério também contribui para o desenvolvimento de algo que o autor denomina de “corpo docente experimentado”, visto que a cada ano o docente se depara com um novo público, com novos fracassos e novas tentativas e propostas a serem implementadas.

Compreendemos que não somente o acesso ao sistema educacional como também a permanência nele, é direito de todos e que, portanto, a escola, que se assume como inclusiva, passa a assumir que é um espaço de aprendizagem para todos.

6. MARCO SITUACIONAL

6.1 PERFIL DO MUNICÍPIO

Em 14 de dezembro de 1938, pelo decreto 634, o distrito de Entre-Rios conseguiu a sua emancipação político-administrativa de Paraíba do Sul sendo instalado em 1º de janeiro de 1939.

Todavia, o município, nascido com a toponímia de Entre-Rios, viu-se no início dos anos 40 obrigado, por órgãos federais, a mudar a sua denominação pela triplicidade do nome existente em outros municípios brasileiros. A partir de 31 de dezembro de 1943, pelo decreto-lei 1056, o município de Entre-Rios passou a chamar Três Rios, numa clara conotação aos três mais importantes rios que cortavam o seu território: rios Paraíba do Sul, Piabanha e Paraibuna.

É um município do Estado do Rio de Janeiro, situado na região Centro sul Fluminense, possuindo a maior população da região com aproximadamente 77.432 habitantes. A cidade é cortada por duas grandes rodovias federais, fazendo com que Três Rios tenha o maior entroncamento rodoviário do país.

Seu acesso as grandes cidades são feitas através dessas: a BR – 040, e a BR-393.

O município possui uma área de 326,136 Km² e tem como municípios limítrofes: Areal ao Sul, Chiador (MG) e Comendador Levy Gasparian a Noroeste, Paraíba do Sul a Oeste, São José do Vale do Rio Preto a Sudeste e Sapucaia a Leste.

6.2 PERFIL DA COMUNIDADE

A Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser, está localizado no bairro de Vila Isabel, que de acordo com a prefeitura da cidade a população total do Bairro gira em torno de 35.000 habitantes, formando assim o maior e mais populoso de Três Rios.

Os alunos atendidos são oriundos dos sub-bairros Morro do Sargento, Morro de São Carlos, Morro dos Caetanos, Residencial Vila Nova, Loteamento Santa Cecilia, Palmital, Jaqueira, Barros Franco, Morada do Sol e Cariri, que são bairro na circunscrição da Vila Isabel além dos demais bairro adjacentes como: Monte Castelo, Santa Terezinha, Purys, Cantagalo, Pilões, etc. E a Educação de Jovens e Adultos atende a todo município de Três Rios e cidades vizinhas.

Devido ao desenvolvimento industrial ocorrido no município nos últimos anos, a cidade tem recebido pessoas de diversas regiões, não apenas do estado do Rio de Janeiro, mas de outros estados brasileiros.

Em relação às condições socioeconômicas e culturais, podemos afirmar que em sua maioria as famílias são de baixa renda e possuem a renda familiar em torno de um salário mínimo, sobrevivendo de serviços informais que não

gerem renda fixa ou com garantia de direitos trabalhistas. Um dado que demonstra a renda dessa comunidade é o número considerável de famílias que são atendidas pelos programas sócias relatados nas fichas das crianças, como o Bolsa Família.

É importante observar o baixo nível de escolaridade das famílias da comunidade escolar, que apresenta número expressivo de analfabetos, e em sua maioria possuem o Ensino Fundamental incompleto, poucos com o nível médio e o superior.

De acordo com a realidade em que a Escola Municipal Prefeito Macedo Samir Nasser está inserida, verifica-se, dentre já citadas, outras características sócias na qual refletem no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

6.3 INDÍCES DE APROVAÇÃO

ANOS		2020	2021	2022	
NÍVEIS SÉRIES	ENSINO FUNDAMENTAL	1º	94,02%	100%	99,14%
		2º	95,58%	100%	100%
		3º	93,22%	100%	86,09%
		4º	97,46%	99,16 %	89,38%
		5º	95,56%	97,52%	94,07 %
	EJA	5ª fase	31,75%	59,65%	32,69%
		6ª fase	28,26%	63,08%	51,56%
		7ª fase	45,71%	60,23%	41,89%
		8ª fase	39,13%	82,72%	63,51%

Fonte: Livro de Atas de Resultados Finais dos anos 2020 à 2022.

6.4 INDÍCE DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE

TURMA	Ano 2020	
	Data Base	Quantidade de alunos
1º ano	31/03/2008	0
2º ano	31/03/2007	1
3º ano	31/03/2006	3
4º ano	31/03/2005	3
5º ano	31/03/2004	4
Total	---	11

Fonte: Livro de Atas de Resultados Finais do ano de 2016.

6.5 INDÍCE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANO	METAS PROJETADAS	IDEB OBSERVADO
2011	---	4,8
2013	5,1	5,2
2015	5,3	5,5
2017	5,6	5,9
2019	5,9	5,8
2021	6,1	---

Fonte: site do INEP

6.6 RELAÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE OS DOCENTES E OS DISCENTES

Segundo MASSETO (1996), o sucesso (ou não) da aprendizagem está fundamentado essencialmente na forte relação afetiva existente entre alunos e professores, alunos e alunos e professores e professores.

Acredita-se que a relação estabelecida entre professor aluno consiste a cerne do processo pedagógico, tornando-se uma “via de mão dupla”, pois os mesmos podem aprender por meio de suas experiências, sendo impossível desvincular a realidade da escola com a realidade de mundo vivenciada por eles.

“Para por em prática o dialogo, o educador não pode colocar-se na posição ingênua de quem se pretende detentor de todo o saber; deve, antes, colocar-se na posição humilde de que sabe que não sabe tudo, reconhecendo que o analfabeto não é um homem “perdido”, fora da realidade, mas alguém que tem toda a experiência de vida e por isso também é portador de um saber.” (GADOTTI, 1999, p.2)

A construção do conhecimento não se deve ser entendida como um processo individual, mas social e culturalmente construído. O professor necessita agir como intermediário, mediador, preocupar-se não somente com o conhecimento através da absorção de informações, mas também pelo processo de construção da cidadania do aluno.

O aluno deve ser um questionador do mundo, do homem, da sociedade e de si mesmo, com o objetivo de compreender, trabalhar e perpetuar a cultura a qual está inserido. É um ser em formação que está buscando seu espaço na sociedade e precisa de mediação e auxílio para a construção de seus conhecimentos.

Assim, para que isto ocorra, é necessária a conscientização do professor de que seu papel é de facilitador de aprendizagem, aberto às novas experiências, procurando compreender, numa relação empática, também os sentimentos e os problemas de seus alunos e tentar levá-los à autorrealização.

O problema da disciplina, principalmente de sua ausência, o da indisciplina, é, portanto, um fenômeno bastante presente na prática diária dos docentes e que segundo os mesmos dificulta diretamente não apenas as relações estabelecidas, mas também o processo de ensino-aprendizagem.

Segundo Fortuna (2002):

Indisciplina significa a noção predominante do não cumprimento de regras, rebeldia contra qualquer regra construída, desrespeita princípios de convivência sem justificativas, cria transtornos e não

possui capacidade de organização e relacionamento de acordo com regras e normas estabelecidas em equipe ou grupo.

Vasconcellos (1995) propõe que o docente estabeleça as regras de trabalho em sala de aula conjuntamente com os discentes, através do levantamento das necessidades dos discentes. Para ele, as regras devem ser estabelecidas e assumidas por todos.

As relações humanas ainda que complexas são elementos fundamentais na concretização comportamental de um indivíduo, desta forma, devemos nos atentar aos itens que constroem a relação professor/aluno, uma relação tão significativa na construção do ser humano como ser social-afetivo. Apesar de não se tratar da única mediação relacional onde ocorre ensino e aprendizagem, e revelasse a essência do que é educação.

6.7 ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE ESCOLAR

A Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser ocupa atualmente o espaço físico cedido pela Prefeitura Municipal de Três Rios, sendo este constituído de:

ESTRUTURA FÍSICA	
ESPAÇO	QUANTIDADE
Salas de aula	10
Biblioteca	1
Laboratório de Informática	1
Sala de Recurso	1
Sala de Professores	1
Secretaria	1
Sala de direção	1
Cozinha	1
Sala de armazenamento de alimentos	1

Almoxarifado	1
Sala de material de limpeza	1
Refeitório	1
Banheiros	9
Sala de Leitura	1

No que diz respeito aos funcionários a Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser conta atualmente com:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E TERCEIRIZADOS		
CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
Professor	Diretor	01
Professor	Vice-diretor	01
Secretário	Secretário	01
Professor	Auxiliar de Secretaria	02
Agente Administrativo	Auxiliar de Secretaria	01
Orientador de disciplina	Orientador de disciplina	02
Orientador Pedagógico	Orientador Pedagógico	01
Professores	Professor I	24
Professores	Professor II	15
Professor Recursista	Professor I	2
Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	07
Merendeira	Merendeira	08
Merendeira	Orientador de disciplina	01
Estagiários	Monitores de alunos	17

Segundo dados do Censo Escolar do ano de 2022, foram atendidos 737 alunos integrando os três turnos de atendimento. Sendo 592 alunos sendo atendimentos durante o 1º e 2º turno na modalidade regular do ensino fundamental do 1º ao 5º ano de escolaridade e 145 alunos sendo atendidos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no ensino fundamental da V até a VIII Fase (6º ao 9º ano de Escolaridade).

No ano corrente estamos atendendo 758 alunos entre os 3 turnos que a instituição agrega. Sendo 581 alunos inseridos do 1º ao 5º ano de escolaridade (1º e 2º turnos) e 177 na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no ensino fundamental da alfabetização até a VIII Fase (6º ao 9º ano de Escolaridade), segundo estatística de maio deste ano enviada à Secretaria de Educação do município.

Segue abaixo o quadro de distribuição de turmas segundo cada período de atendimento da instituição de ensino.

MANHÃ	TARDE	NOITE
1º ANO A	1º ANO C	CA
1º ANO B	1º ANO D	1ª FASE
2º ANO A	2º ANO C	2ª FASE
2º ANO B	2º ANO D	3ª FASE
3º ANO A	3º ANO C	4ª FASE
3º ANO B	3º ANO D	5ª FASE A
4º ANO A	4º ANO C	6ª FASE A
4º ANO B	4º ANO D	7ª FASE A
5º ANO A	5º ANO C	8ª FASE A
5º ANO B	5º ANO D	

Fonte: Estatística Mensal Maio/2023.

Segundo as normas da L.D.B. as aulas terão duração de 50 minutos de hora\aula, que somados a Matriz Curricular, deverão totalizar 800 (oitocentas) horas, a serem distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar. E para a modalidade da EJA as aulas terão duração de 45 minutos de

hora\aula, totalizando por semestre letivo 400 (quatrocentas) horas, distribuídas em 100 dias letivos.

7. MARCO CONCEITUAL

7.1 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

O currículo é movimento, e envolve as práticas docentes e institucionais com o intuito de ampliar e construir novos conhecimentos. Se configura como um conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados, cumprindo papel relevante na construção das identidades socioculturais a partir de um processo educacional, que, garantindo a qualidade das aprendizagens é:

[...] constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes (BRASIL, 2010b, p.28).

Esta instituição tem como proposta um currículo que retome a totalidade e a práxis como elementos constitutivos da formação humana. A compreensão de um currículo para a escola transformadora deve ser de que este não é neutro e estático, o currículo deve ser considerado como um instrumento que está sempre flexível às demandas históricas, sociais, econômicas, culturais seja dos alunos ou da comunidade atendida.

Caracterizando-se como um documento aberto em que os profissionais de acordo com suas concepções pedagógicas e juntamente com a equipe escolar considerem os sujeitos seres participativos e construtores de conhecimento.

Silva (2010) afirma que,

[...] o currículo está inextricavelmente, centralmente, vitalmente, envolvido naquilo que somos, naquilo que nos tornamos: na nossa identidade, na nossa subjetividade [...]. Além de uma questão de conhecimento, o currículo é também uma questão de identidade.

Sendo assim, ao optarmos por um currículo para a formação humana, compreendemos que este precisa ser situado historicamente onde se possa introduzir sempre novos conhecimentos, englobando as vivências do aluno, os

conhecimentos acadêmicos, um currículo orientado para inclusão de todos ao acesso dos bens culturais e ao conhecimento e que está, assim a serviço da diversidade.

7.2 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

Na produção das ciências humanas no Brasil, o conceito de cidadania tem sido influenciado pelos ideais de Marshall. Carvalho (2006) diz que, de acordo com essas ideias tornou-se costume desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais e que a união desses três tipos de direitos constituiria uma cidadania plena. Poderia então, ser considerado como cidadão pleno aquele que fosse titular dos três tipos de direitos e cidadão incompleto seria aquele que deixasse de se beneficiar por alguns desses direitos.

Para Hannah Arendt cidadania é o direito a ter direitos, a cidadania só é plena na medida em que os direitos fundamentais são assegurados.

Definida como direito social, ela é historicamente um pré-requisito para que se possa usufruir dos demais direitos, responsável por permitir que às pessoas tomem conhecimento de seus direitos e se organizem para lutar por eles. Carvalho (2006) afirma que, a ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política.

A educação tem um papel fundamental na construção da sociedade, que consiste em formar cidadãos conscientes, conhecedores da sua realidade e capazes de nela interferir sendo sujeitos da história.

É nessa sociedade que devemos entender a escola e as funções que lhe são atribuídas dentro de um contexto de transformação e motivação de uma sociedade mais justa e igualitária.

“[...] criação de uma sociedade menos perversa, menos discriminatória, menos racista, menos machista que esta. Uma sociedade mais aberta, que sirva aos interesses das classes populares sempre desprotegidas e minimizadas e não apenas aos interesses dos ricos, dos afortunados, dos chamados ‘bem-nascidos’” (Freire, maio de 1991, apud Gadotti, 1996, p. 103).

Portanto, concebemos por sociedade, um espaço que tenha por princípio a garantia de sua cidadania, que garantam o desenvolvimento do homem na sua totalidade, sendo respeitado nas suas diferenças sejam quais forem.

7.3 CONCEPÇÃO DE HOMEM

A escola se fundamenta e parte do princípio que Morin (2001) usa para definir sobre a complexidade do homem, “ser, ao mesmo tempo, totalmente biológico e totalmente cultural”. Entendemos, portanto, que os sujeitos são tanto biológicos como sociais, culturais e que as interações que nós estabelecemos com o mundo e com nossos pares é o que nos forma sujeitos.

Segundo Paulo Freire o homem só começa a ser um sujeito social, quando estabelece contato com outros homens, com o mundo e com o contexto de realidade que os determina geográfica, histórica e culturalmente, é nessa perspectiva que a escola se torna um dos espaços privilegiados para a formação do homem.

Deheinzelin (1994) afirma que: “Conhecendo o mundo, os homens o modificam, ao mesmo tempo em que são modificados por ele, ou seja, sujeito e objeto de conhecimento se constituem mutuamente”.

Essa instituição entende, portanto, que o homem é um ser prático, ativo que através de ações modifica o meio ambiente em que o cerca, tornando satisfatório às suas necessidades. É social, pois, não está isolado, sua prática é dimensionada por suas relações com os outros e histórico, porque suas características são determinadas pelo tempo, sendo assim, não são fixas e eternas.

Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter

raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito porquê capaz de reconhecer-se como objeto” (FREIRE, 1996, P.47).

Diante do que foi exposto, pensamos numa formação humana da personalidade ética do cidadão contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, constituída de sujeitos ativos preocupados com o mundo em que vive indo além de um ser individualizado componente de um grupo social. É nesta formação de homem que acreditamos torná-lo capaz de interpretar o mundo e agir na sua realidade concreta, transformando-a, levando à conscientização, a humanização.

7.4 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

A educação possui referencial e legislação específicos nos âmbitos federal, estadual e municipal. Aqui, se destaca a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, de âmbito federal, especialmente seu Capítulo III, Dos princípios e Fins da Educação Nacional, Art. 2º, o qual determina que a educação é “[...] dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, tendo “por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Assim temos como fundamentação Brandão (1981), o autor afirma que não existe Educação e sim Educações. Ela é uma fração do modo de vidas dos grupos sociais que criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. Podemos defini-la como fundamentais para a socialização do homem e sua humanização, pois se trata de um processo que dura à vida toda e não se restringe a meia continuidade de rupturas.

“Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam, entre todos os que ensinam e que aprendem o saber que

atravessa as palavras da tribo, os códigos de conduta, às regras de trabalho, os segredos da arte ou da religião, do artesanato ou da tecnologia que qualquer povo precisa pra reinventar, todos os dias, a vida do grupo e a cada um de seus sujeitos, através de trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita, e desde onde ajuda a explicar, às vezes a ocultar, às vezes inculcar de geração em geração, à necessidade da existência de sua ordem.” (BRANDÃO, 1981 p.10 e 11).

Para tanto a educação deve ser considerada como processo para o desenvolvimento humano integral, instrumento gerados das transformações sociais. É base para a aquisição da autonomia, fonte de visão prospectiva, fator de progresso econômico, político e social. É o elemento de integração e conquista do sentimento e da consciência da cidadania.

Assim, a escola deve assumir sua função e desempenhar seu papel na construção da educação acadêmica do sujeito, deve ter a finalidade de formar cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, visando ao bem-estar do homem, no plano pessoal e coletivo. Para tanto, este processo deve desenvolver a criatividade, o espírito crítico, a capacidade de analisar e sintetizar, o autoconhecimento, a socialização, a autonomia e a responsabilidade.

7.5 CONCEPÇÃO DE ESCOLA

Conforme a LDB 9394/96, o papel da escola é o de ser o principal responsável pela organização, sistematização e desenvolvimento das capacidades científicas, éticas e tecnológicas de uma nação. Tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação para o trabalho e meios para progredir.

A função social da escola é criar condições para o desenvolvimento do potencial de cada indivíduo e ajudá-lo a tornar-se um ser humano completo, em suas dimensões sociais, afetivas e intelectuais. Ela tem que assegurar a apropriação do conhecimento elaborado, proporcionado um conjunto de práticas preestabelecidas com o propósito de contribuir para que os alunos se apropriem de conteúdos sociais e culturais de maneira crítica e construtiva.

Saviani (1997) apresenta a escola como um local que deve servir aos interesses populares garantindo a todos um bom ensino e saberes básicos que se reflitam na vida dos alunos preparando-os para a vida adulta.

Vygotsky afirma que a criança por si só não é capaz de compreender e decifrar as conquistas e avanço da cultura humana sendo necessária a intervenção e a orientação de indivíduo mais experiente. Nessa perspectiva o educador deve atuar como mediador da relação da criança com o meio. Ele deve possibilitar a apropriação dos elementos da cultura por parte da criança em seu processo de conhecer o mundo fazendo com que os objetos da cultura façam sentidos para os mesmos, que assim podem compreender suas funções (Cole, 2004, págs. 40 e 41).

Nesse contexto é de grande relevância, que a escola apresente espaços significativos para o desenvolvimento desses sujeitos, pois para que ocorra o desenvolvimento se faz necessária no processo de aprendizagem as transformações do ambiente em zonas múltiplas, aproximando e proporcionando interações entre o aluno e seus companheiros, possibilitando o conceito dos fenômenos presentes na sociedade.

Moreira (2013) afirma que a escola “pode ajudar a formar indivíduos não conformistas, questionadores, rebeldes, que caminham na contramão dos valores e das identidades celebradas em nossa sociedade”. Pode contribuir para a construção de uma cultura compartilhada, um espaço de lutas, buscas, relações, diálogos, práticas, confrontos e desafios que anunciem novos tempos. “Daí sua inegável importância no mundo hoje” (MOREIRA, 2013).

7.6 CONCEPÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Entendemos que a escola é um espaço para a construção coletiva de novos conhecimentos sobre o mundo, na qual a sua proposta pedagógica permite a permanente articulação dos conteúdos escolares com as vivências e as indagações da criança e do jovem sobre a realidade em que vivem, visto que, o caráter eminentemente pedagógico da Educação no contexto escolar

fundamenta-se numa perspectiva de considerar que a criança está inserida em determinado contexto social e, portanto, deve ser respeitada em sua história de vida, classe social, cultura e etnia.

Para Marchiorato (2004),

Pode-se definir Ensino como sendo o processo reflexão – ação sobre a realidade possibilitando apropriação, socialização e produção do saber. A aprendizagem é instrumentalização política, fazendo do conhecimento um componente do processo de cidadania unindo o educando com a realidade social.

Assim, as aprendizagens que os alunos realizam na escola serão significativas na medida em que eles consigam estabelecer relações entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos, que atendam às expectativas, intenções e propósito de aprendizagem do aluno. Conhecer o processo de aprendizagem como propriedade do sujeito implica valorizar o papel determinante da interação com o meio social e particularmente com a escola.

Freire (1996) afirma que saber ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua própria produção ou a sua construção. É preciso, portanto, construir a relação dinâmica existente entre o conhecimento e a ação – reflexão, com isso, educador e educando criam seu vínculo com o objeto do conhecimento.

7.7 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

No que tange a avaliação em relação a legislação, temos a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/06) e também norteamento face a LDBEN, temos o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino assim como Deliberações do Conselho Municipal de Educação. A LDBEN, em seu artigo 24, inciso II, diz que a verificação do rendimento escolar observará critérios, dentre eles podemos destacar: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

Dessa forma, fundamenta-se nos processos de aprendizagem, em seus aspectos cognitivos, afetivos e relacionais; fundamenta-se em aprendizagens significativas e funcionais que se aplicam em diversos contextos e se atualizam o quanto for preciso para que se continue a aprender.

Segundo o Regimento do Município de Três Rios, trata a avaliação da seguinte maneira:

Art. 135 - A avaliação terá por objetivos:

- I. Diagnosticar a situação de aprendizagem do educando para estabelecer os objetivos que irão nortear o planejamento da ação pedagógica;
- II. Verificar os avanços e dificuldades do educando no processo de construção do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- III. Fornecer aos educadores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o replanejamento;
- IV. Demonstrar ao educando seus avanços e dificuldades, estimulando maior envolvimento do mesmo no processo de aprendizagem, oportunizando a autoavaliação constante;
- V. Fundamentar a tomada de decisão, quanto à promoção ou não do educando à etapa, ciclo ou série seguinte.

Art. 136 - A avaliação na Educação Infantil não tem natureza reprobatória, desenvolvendo-se em um processo contínuo e integral, assumindo, essencialmente, o aspecto orientador, possibilitando ao professor acompanhar, passo a passo, os progressos da criança e reorganizar, sempre que necessário, suas estratégias.

Art. 137 – Os resultados do desenvolvimento do aluno da Educação Infantil serão registrados em ficha própria contendo relatório descritivo de observação e acompanhamento, que ocorrerão ao final de cada semestre letivo.

Art. 138 - A avaliação na Educação Infantil deve contemplar as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil, incluindo as formas de comunicação e expressão, os recursos de que a criança se vale para elaborar novos conhecimentos, as relações sociais e afetivas que estabelecem com companheiros e adultos, sua autoestima, seu crescimento físico e suas habilidades motoras.

Art. 139 - No Ensino Fundamental, para efeito de registros, são considerados os resultados bimestrais das avaliações efetuadas durante o ano letivo, mediante a utilização de diferentes métodos e técnicas, realizando-se em cada bimestre um Conselho de Classe. Art. 140 - A mensuração dos conhecimentos adquiridos e sucessivos registros efetuados durante o ano letivo refletem o alcance dos conteúdos programáticos trabalhados e o atingimento dos objetivos propostos.

Art. 141 – Nos 1º e 2º anos de escolaridade, os resultados da avaliação serão registrados em relatórios bimestrais, sem caráter de reprovação de acordo com a Deliberação nº 002/2014 do CME/TR. Art. 142 - Os resultados da avaliação do aproveitamento escolar nos demais anos de

escolaridade são expressos em notas, na escala de 0(zero) a 10,0(dez), admitidas frações de notas de um dígito, sendo 5,0 (cinco) a nota mínima para promoção.

Art. 143 - A cada bimestre deverá ser utilizado no mínimo 2 (dois) instrumentos de avaliação, cujo somatório resultará na nota do bimestre.

Art. 144 – A média do 1º semestre é obtida através da média aritmética das notas do 1º e 2º bimestres e a média do 2º semestre é obtida através da média aritmética das notas do 3º e 4º bimestres. A média final é obtida através da média aritmética dos resultados do 1º e 2º semestres.

Art. 145 - O processo de avaliação estende-se ao longo de quatro bimestres para todos os alunos, sendo obrigatória a realização das avaliações em todos os bimestres.

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, ainda no que se refere a avaliação, traz na Deliberação nº 001/2015 CME-TR, datado de 09 de dezembro de 2015, estabelece normas e procedimentos da Educação Especial nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no que se refere à avaliação:

Art. 20- Para a identificação das necessidades educacionais especiais dos alunos da Secretaria Municipal de Educação de Três Rios e a tomada de decisões quanto ao atendimento necessário, cabe à equipe composta pelo representante do Setor de Educação Especial da SME, o Supervisor Educacional, o Orientador Pedagógico, o diretor e o professor realizar a avaliação pedagógica do aluno, mediante colaboração da família e/ou profissionais de saúde viabilizando, quando necessário, o encaminhamento para avaliação multidisciplinar. **Art. 21-** A avaliação do rendimento escolar, contínua, cumulativa e descritiva deve levar em consideração as adaptações curriculares necessárias à prevalência dos aspectos qualitativos e os aspectos básicos de socialização.

Art. 22- Os critérios de promoção ou retenção devem estar previstos no Projeto Político Pedagógico da escola, sendo observados nos casos específicos dos alunos com necessidades educacionais especiais, os itens abaixo:

I - Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o professor deverá avaliar o aluno numa perspectiva de avaliação formativa e contínua, devendo registrar semestralmente, de forma descritiva o processo de desenvolvimento do mesmo;

II - No Ciclo inicial de alfabetização, se o aluno não alcançar as habilidades mínimas previstas para o ciclo, deverá repetir o último ano do ciclo), até duas vezes se necessário, e a escola indicará quais as competências a serem desenvolvidas nesses anos a mais;

III - A partir do 4º ano, o aluno poderá ser retido apenas duas vezes a cada ano de escolaridade e a avaliação do aluno deverá ser interdisciplinar através do Conselho de Classe, registrado o processo de desenvolvimento do mesmo de forma descritiva, semestralmente; IV - A escola deverá apresentar uma proposta de trabalho no ano de escolaridade que o aluno for retido, supervisionada pelo setor de Educação especial da SME e pelo Orientador Pedagógico, elaborada pelo professor da sala regular em conjunto com o professor do Atendimento Educacional Especializado- AEE.

Art. 23- O aluno com altas habilidades atestadas por profissional de reconhecida competência na área, poderá avançar desde que apresente

competências e habilidades específicas compatíveis com a etapa, série, ciclo ou fase subsequente mediante avaliação realizada pelo Setor de Educação Especial da SME, juntamente com o CAPE (Centro de Apoio Pedagógico Especializado). Todo o processo de aceleração de estudos desse aluno deverá ser validado pela Equipe de Supervisão Educacional;

Em consonância com a legislação vigente a instituição pensa numa escola que segue a tendência progressista, a avaliação deve ser contínua, diagnóstica, permanente, qualitativa, cumulativa e formativa para que se possa cumprir a sua função de auxílio ao processo de ensino aprendizagem.

A avaliação deve permitir aos educadores intervenções e redirecionamento que se fizerem necessários à garantia da aprendizagem do aluno. Considerando que esta deve realimentar os processos de mudanças e decisões, devesa subsidiar o educador com elementos para uma reflexão continua sobre a sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e a retomada de aspectos que devem ser revistos, ajustados ou reconhecidos como adequados para o processo de aprendizagem individual e coletiva.

Sobre a avaliação, Luckesi (2003), afirma que:

Para que a avaliação funcione para os alunos como um meio e auto compreensão, importa que tenha, também o caráter de uma avaliação participativa. [...] O objetivo da participação é professor e aluno chegarem juntos a um entendimento da situação de aprendizagem que por sua vez, está articulado com o processo de ensino. Então, não será uma discussão a partir dos resultados efetivos da aprendizagem, manifestados nos instrumentos elaborados e utilizados” (p. 84).

Assim sendo, a avaliação inclui a observação dos avanços e da qualidade da aprendizagem alcançada pelos alunos, ao final de um conteúdo, projeto ou sequência didática, seja este determinado pelo fim de um bimestre, ou de um ano.

A autoavaliação também é uma situação de aprendizagem em que o aluno desenvolve estratégias de análise e interpretação de suas produções e dos diferentes procedimentos para se avaliar.

No momento em que optamos por uma avaliação formativa, temos clara a sua função de facilitar as aprendizagens, estando à serviço de decisões pedagógicas, a fim de levantar as dificuldades específicas de cada aluno, tornando-se instrumento auxiliar da aprendizagem e não um instrumento de aprendizagem e não um instrumento de aprovação ou reprovação dos alunos, onde se elimina e seleciona.

8 MARCO OPERACIONAL

8.1 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Presencia-se hoje uma grande expansão da chamada formação contínua, caracterizada por um processo dinâmico e com possibilidades de aperfeiçoamento crescente. A LDB 9394/96, no título VI, trata os profissionais da educação considerando sob essas categorias não só os professores que são os responsáveis pela gestão em sala de aula, mas também todos aqueles que apoiam o processo de ensino – aprendizagem como: diretores, coordenadores educacionais e funcionários. O artigo 61 coloca que a formação dos profissionais da educação terá como fundamentos:

- I - Associação entre teorias e práticas. Inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II – Aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Diante disso, a formação integra-se no dia-a-dia da escola. Com reuniões dos professores, direção, equipe pedagógica, realizando estudos, partilhando dúvidas, questões e saberes num processo coletivo de reflexão sobre os problemas e as dificuldades do dia-a-dia e troca de experiências

A cada início de ano letivo ocorrem reuniões, pois se constitui como um momento de contato com o número de alunos e séries que o professor será

regente no ano letivo, além de um momento de diálogo para repensar e refletir na prática pedagógica que subsidiará o ano que se inicia.

Esse momento se tornam importantes para repensar, refletir sobre as práticas até então desenvolvidas, os aspectos a serem modificados e a aprendizagem real e efetiva dos conteúdos que serão necessários para os contextos sociais dos alunos.

Neste ano as reuniões pedagógicas ocorreram uma vez ao mês, exceto nos meses que ocorreram os concelhos de classe, no turno matutino/vespertino. Esse tempo-espço será usado para trocas de experiência, análises das práticas individuais e coletivas entre os professores e equipe pedagógica\gestão e discussões com vista na melhoria do trabalho realizando na escola, buscando sempre a qualidade da educação, metas e objetivos propostos.

Em relação à rede municipal a Secretaria de Educação possibilitará aos professores (as) momentos de formação ao longo do ano.

8.2 CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar é feito anualmente, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação, a instituição e em consonância com a legislação vigente. Nele estão previstos os dias letivos, feriados (municipais, estaduais e federais), divisão de bimestre e períodos de avaliação, bem como os dias de formação continuada para todos os segmentos da comunidade escolar.

8.3 CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe deve se caracterizar como objeto central de análise e recurso metodológico para a reflexão sobre o processo avaliativo, já que seu objetivo de trabalho é a avaliação da aprendizagem. Deve caracterizar-se num momento em que: desvela problemas; aponta soluções; ensina a pensar e a

tomar decisões; possibilita um levantamento antecipado de problemas a serem solucionados; coleta antecipada de sugestões para o alcance dos resultados.

Na Escola Municipal Prefeito Macedo Samir Nasser o Conselho de Classe do ensino fundamental (1º e 2º turno) acontece bimestralmente, com a participação de todo corpo docente e direção.

Já na Educação de Jovens e Adultos realiza dois (1º e 2º bimestre) conselhos de classe no decorrer do semestre letivo. O mesmo ocorre com a participação de todo corpo docente e direção.

8.4 PROJETOS

Entendemos que trabalhar com projetos é proporcionar um ambiente favorável ao saber, propondo que os temas sejam escolhidos juntamente com os alunos, os mesmos são valorizados em suas opiniões. O objetivo é que esses sujeitos tenham prazer em estudar e pesquisar aquilo que “querem” e, principalmente, percebam que a sala de aula é um espaço aberto de trocas de conhecimento.

Procuramos trabalhar com temas da atualidade promovendo espaços para pesquisas e discussões. Segundo Nogueira (2001, p.90), “um projeto na verdade é, a princípio, uma irrealidade que vai se tornando real, conforme a ganhar corpo a partir da realização de ações e conseqüentemente, as articulações desta”.

Todo projeto supõe rupturas e promessas para o futuro. Projetar-se significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente (GADOTTI, 2001, p.37).

- **Viajando com a Leitura** - com o objetivo de motivar os alunos ao interesse pela leitura através da diversidade de gêneros textuais, visando construir seus próprios escritos;
- **Tecnologia na prática Pedagógica** - tem como objetivo inserir os alunos em um ambiente virtual onde sejam capazes de se relacionar com as novas

tecnologias e utilizá-las de forma adequada com necessidade do mundo atual;

- **Esquentar SAEB** - que tem em vista a melhoria do desempenho dos alunos ao realizarem as avaliações externas produzidas pelo SAEB/INEP);
- **Maio Amarelo** - que busca reduzir o número de mortes e feridos no trânsito da cidade, por meio de uma reflexão do comportamento dos pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e passageiros, alertando a todos a respeito da falta de atenção no trânsito, buscando a segurança de todos nas vias públicas municipais.
- **Featri**- Feira de educação e arte de Três Rios, foi criada no ano de 2018 com o objetivo de incentivar a leitura e aproximar os estudantes e a comunidade dos livros e autores. Dentre os muitos objetivos, busca fomentar o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL, no município de Três Rios, seguindo suas orientações, distribuídas em quatro eixos prioritários:
 - EIXO 1 - Democratização do acesso;
 - EIXO 2 – Fomento a Leitura e a Formação de Mediadores;
 - EIXO 3 – Valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico;
 - EIXO 4 – Desenvolvimento da economia do Livro.
- **Semana da água**- em consonância com a Lei nº4.431 de 27 de outubro de 2017 que institui a Semana da Água e dá outras providências. Tendo por objetivos: promover a conscientização da comunidade para a importância do gerenciamento adequado dos recursos hídricos do Município; divulgar a política e o sistema nacional e estadual de gerenciamento dos recursos hídricos; estimular a adoção de práticas e medidas de proteção dos recursos hídricos; promover atividades com a rede pública municipal de ensino, em seus diferentes níveis, com atividades pedagógicas específicas a fim de desenvolver uma cultura racional e sustentável relacionada aos recursos hídricos; mobilizar a participação dos diferentes setores da sociedade: instituições religiosas, sociedade civil organizada, instituições de ensino e

outros. A Semana da Água será realizada na semana em que coincide o dia 22 de março de cada ano, quando se comemora o Dia Mundial da Água.

- **Projetos em parcerias com as demais secretarias de governo municipal** que visam uma mobilização e conscientização do corpo docente e discente, bem como dos familiares e comunidades em assuntos de grande relevância:
 - ✓ Projeto Incluir.
 - ✓ Formando Leitores.
 - ✓ Educação e Direitos humanos: a construção da igualdade.
 - ✓ Mês da água: “a essência da vida.”
 - ✓ Dia Internacional da mulher.
 - ✓ Ensino de noções da lei Maria da Penha.
 - ✓ Outubro Rosa: conscientização contra câncer de mama.
 - ✓ Semana da Consciência Negra.
 - ✓ Bullying não é brincadeira.
 - ✓ Educação financeira.

8.5 PROGRAMAS

Os seguintes programas foram inseridos na rede

- Lei nº 1067/2015 - institui o programa educacional de resistência às drogas (PROERD) no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Tempo de Aprender.
- Educação Conectada.
- Programa Educação e Família.
- Sala de recurso multifuncional.
- Mais Educação.

9- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser será avaliado anualmente pelo grupo de professores, pais, alunos, direção, orientadores pedagógicos e demais funcionários da escola revendo os resultados obtidos pela escola em sua função de propiciar a formação integral dos alunos e assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar na sua aprendizagem.

Portanto, caberá a comunidade escolar adotar mecanismos de monitoramento através de discussões e reflexões das práticas pedagógicas educacionais, na gestão participativa de pessoas e na gestão de apoio, recursos físicos e financeiros, propondo planos de melhoria de implementação do Projeto Político Pedagógico. Com o intuito de reorganizar e articular as ações de trabalho escolar.

Tomando como base a gestão participativa, é necessário fazer com que a escola, seus educadores, funcionários, alunos, pais e comunidade, repensem as práticas cotidianas, para que as pessoas tenham a oportunidades de elaborar ideias e atuar de forma consciente, revendo ações e rompendo paradigmas que integram a escola.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. BRASÍLIA, Senado Federal, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

_____. MEC. INEP. **LDBEN 9.394/96**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. **CONSELHO NACIONAL D EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. Resolução n. 02, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

_____. MEC. SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

_____. CONSELHO NACIONAL D EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Resolução n.4, de 02 de outubro de 2009. **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Brasília, 2009.

CHICON, J. F. (Orgs.). **A educação inclusiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos: avanços e desafios**. Vitória, ES: EDUFES, 2010.

DELIBERAÇÃO Nº 001/2015, de 09 de dezembro de 2015. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DRAGO, R. **Formação de professores, saber docente e inclusão de alunos com necessidades educativas especiais: relações mútuas de um mesmo processo**. In: Cadernos de Pesquisa Em Educação PPGE-UFES. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2003.

_____. **Práticas pedagógicas, Inclusão e linguagem nos anos iniciais do ensino Fundamental**. In: VICTOR, S. L., DRAGO, R. PANTALEÃO, E. Educação Especial no cenário educacional brasileiro. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários a Prática Educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, M.; ROMÃO, E. J. **Autonomia da escola: Princípios e propostas**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LEI 9394/96 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

LUCKESI, Cipriano C. **A Avaliação da Aprendizagem Escola: Estudos e Proposições.** São Paulo: Cortez, 2003 (15a edição).

MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa. **Algumas Reflexões sobre a Escola e o Conhecimento Escolar.** Universidade Católica de Petrópolis/UFRJ

MITTLER, P. **Educação inclusiva; contextos sociais.** Porto Alegre/RS: Artmed Editora, 2003

NOGUEIRA, N. R. **Pedagogia de Projetos.** São Paulo: Ática, 2001.

PRIETO, R. G. **Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil.** In: ARANTES, V. A. (Org). **Inclusão escolar.** São Paulo, Summus, 2006.

REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS RIOS.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórica – Crítica: primeiras aproximações.** Campinas: Autores Associados, 1997.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo.** 3.ed. -1. reimp – Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

TORRES, Suzana Rodrigues. **Reuniões Pedagógicas: Espaço de Encontro entre Coordenadores e Professores ou Exigência Burocrática?** In: ALMEIDA, Laurinda R.; PLACCO, Vera. M. N. S. (Orgs.). O

Coordenador Pedagógico e o Espaço de Mudança. 6. Ed. São Paulo: Loyola, 2007.

VICTOR, S. L. **Inclusão escolar de crianças com necessidades educacionais especiais na educação infantil: concepções de professores regentes e especialistas em educação especial.** In: VICTOR, S. L., DRAGO, R.

ANEXOS

PROJETO VIAJANDO COM A LEITURA

1. Introdução

Partindo da realidade que se encontra a leitura e a escrita dos educandos, é um desafio das escolas em formar seres pensantes, críticos e atuantes na sociedade, faz-se necessário desenvolver e estimular de forma criativa a descoberta do prazer de ler, visando à compreensão dos vários gêneros textuais, contribuindo para a motivação da escrita dentro e fora do contexto em que ele se encontra, oferecendo condições de inferir informações implícitas e explícitas em um texto. Visando assim oferecer aos alunos, condições sistemáticas para melhor desenvolver suas competências de leitura e escrita. Estamos preparando-o para o mundo letrado, e possibilitando sua inclusão como agente transformador, uma vez que, um dos maiores problemas na educação escolar é a dificuldade de ler e escrever textos. Considerando essa realidade O Projeto: Viajando com a leitura, foi pensado para contribuir de forma a melhor desenvolver sua aprendizagem de modo que os mesmos possam construir sua própria história em consonância com o que aprendeu, viajando com os livros.



No dia a dia, vivemos diferentes situações em que precisamos falar, ouvir, escrever e ler, ou seja, aprimorarmos em atividades humanas permeadas por práticas de linguagem. É o que ocorre quando lemos um livro, assistimos a um filme, conversamos com um amigo, mandamos um comunicado, acompanhamos as notícias. Nessas e em tantas outras atividades humanas, usamos a linguagem para compreender o mundo e com ele interagir. O problema da qualidade da educação no Brasil é um assunto bastante discutido desde muito tempo, seja no âmbito político, seja nas universidades ou nas salas de professores. Em se tratados nos anos iniciais a questão é ainda mais grave. Pois são neles que a criança precisa adquirir várias competências para que tenha “permissão” de prosseguir nos próximos anos. Diante da dificuldade em ensinar a ler e escrever, conseqüentemente os números alarmantes de alunos retidos nos primeiros anos

de escolarização, foram feitas várias tentativas para mudar essas estatísticas. Durante muito tempo, o aluno foi visto como o único responsável pelo seu insucesso. Se não aprendia o que lhe estava sendo ensinado, era porque não era devidamente capaz, ou seja, era rotulado, ou apresentava dificuldade de aprendizagem. Em pesquisa demonstrados por Emília Ferreiro, as crianças chega á escola com muitos conhecimentos sobre a língua oral e escrita, e assim, não inicia a alfabetização e o letramento “vazios”, como supunha a tradição escolar. Na verdade, o aluno traz consigo uma série de conhecimentos prévios sobre a linguagem, ouvidas das experiências sociais a que teve acesso até então. Por isso ao receber o educando para cumprir a tarefa que lhe foi socialmente delegada, a de ensinar, a instituição escolar deve esta preparando para retomar as concepções que a criança traz consigo a cerca do que é e para que serve, a leitura e a escrita. De acordo com o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (SEF, 1988, p. 122), Para aprender a ler e a escrever, a criança precisa construir um conhecimento de natureza conceitual, precisa compreender não só o que a escrita representa, mas também de que forma ela representa graficamente a linguagem. Portanto, as situações didáticas proposta em sala de aula, devem esta voltada para que o aluno reflita sobre o sistema alfabético, além da função social desempenhada pela escrita. Essas situações devem proporcionar ao aluno ler e escrever, embora ainda não da maneira convencional.

O papel fundamental da escola é desenvolver nos alunos suas potencialidades físicas, culturais e sociais, possibilitando-os na formação de cidadãos conscientes, capazes de atuar com competência e dignidade na sociedade. A prática escolar se diferencia de outras práticas educativas como o que acontece na família, no trabalho, na mídia, no lazer e nas demais formas de convívio social, por constituir-se uma ação intencional, sistemática, planejada e continua durante um longo período de tempo. Ao tomar para se o objetivo de formar cidadãos atuantes buscará eleger como objetivo de ensino, conteúdos que estejam em consonância com as questões sociais. As palavras de Bakhtin confirmam estas preposições:

“A escola, ao pretender ensinar, deve levar em conta o que o aluno traz consigo, a sua experiência pessoal adquirido no seu grupo social. A experiência do saber não deve representar em ruptura com o que o aluno

traz consigo, mas deve estabelecer uma continuidade que leva ao domínio de novos conhecimentos (BAKHTIN / 1998)”.

Diante desta proposição cabe a nós educadores favorecer aos educandos um ambiente estimulado á construção do seu próprio conhecimento, respeitando a individualidade de cada um, e valorizando suas potencialidades. Para que esta aprendizagem aconteça, não basta que os alunos se deparem com conteúdos para aprender, é necessário que possam atualizar seus conhecimentos e compará-los com o que é novo. Para Vygotsky (1998), O processo de ensino-aprendizagem inclui sempre aquele que aprende que ensina e a relação entre essas pessoas. Então mais uma vez, no ato de mediar o conhecimento, o educador é o maior facilitador da aprendizagem, cabe a ele, inovar e aperfeiçoar-se cada vez mais, independente da rede que atua, pois é seu profissionalismo que está em jogo. É importante que os alunos sejam mediados, estimulados a participarem da elaboração do projeto. Isso não significa dizer que os mesmos devam ficar soltos ou aleatórios, mas que sejam mediados a interagir de forma ativa, contribuindo com os conhecimentos que já possuem.

2. Objetivo Geral

Motivar os alunos a interessa-se pela leitura por meio da leitura dentro da sala de aula e da diversidade de gêneros textuais, visando construir seus próprios escritos.

3. Objetivos Específicos

- Propiciar momentos prazerosos de leitura verbal e não verbal;
- Estimular a construção de textos com coerência e coesão;
- Interpretar histórias lidas;
- Refletir sobre seus escritos;
- Preencher fichas de leituras;
- Fazer uso do grafismo;
- Identificar os vários gêneros textuais.

4. Público Alvo

Alunos do 1º ano ao 5º ano de Escolaridade;

5. Período de realização

Março a Outubro 2023;

6. Procedimentos Didáticos Metodológicos

- Levantamento da variedade de títulos disponível na escola.
- Utilização do Cantinho de leitura.
- Reconto de obras.
- Leitura espontânea.
- Exploração das obras oral e através de grafismo.
- Preenchimento de fichas de leitura.
- Construção individual e coletiva de textos.
- Apreciação e exposição dos escritos.

7. Avaliação

Continua e processual, observando e registrando a participação dos alunos nas atividades de leitura e nas amostras de projetos.

8. Cronograma de atividades do Projeto

O Projeto “Viajando com a Leitura” tem início em Fevereiro com a programação das atividades e construção dos cantinhos de leitura. O projeto ocorrerá durante todo o ano letivo com atividades interdisciplinares e intercalasses.

Abril – Além das atividades cotidianas de leitura, que estará sendo desenvolvidas dentro das salas de aula, teremos Contação de História para os educandos. As atividades que ocorrerão neste dia contarão com o primeiro e segundo turno.

Maior – Atividades direcionadas para o desenvolvimento da leitura e escrita dentro da sala de aula.

Outubro – Encerramento do Projeto Viajando com a leitura. Mostra de Projetos desenvolvidos por cada turma no decorrer do ano letivo de 2019.

9. Referências Bibliográficas

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 24ed. São Paulo: Cortez 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. In: Mundo Jovem. Nº 187 Porto Alegre. 2001.

FREITAS, Maria Teresa de Assunção – O pensamento de Vygotsky e Bakhtin no Brasil. Ed. Papyrus, 1998.

Referencial Curricular Nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998, V3.

PROJETO: MAIO AMARELO



maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA

Juntos nessa campanha
pela vida!



PROJETO: MAIO AMARELO

1. INTRODUÇÃO

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O Maio Amarelo não é apenas uma campanha, mas sim uma ação, onde toda a sociedade está convidada a participar de debates sobre trânsito e como torná-lo mais seguro. Um assunto que preocupa diversos países e que precisa ser conversado. A ideia é definir ações mais eficazes para promover a conscientização de motoristas e pedestres.

A cor amarela foi escolhida por simbolizar atenção, em referência à sinalização de advertência no trânsito. Já o mês foi escolhido por ter uma ligação com a história de segurança no trânsito, uma vez que foi em maio de 2011 que a ONU decretou a “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”. A meta é reduzir 50% dos acidentes de trânsito em todo o mundo. Também em maio acontece a Semana Mundial de Segurança do Pedestre, conhecida como Campanha Zenani Mandela, em memória à neta de Nelson Mandela. (site: <http://maioamarelo.com/o-movimento/>)

Em nosso município o projeto foi instituído pela lei municipal 4.105/14, de 21 de outubro de 2014 onde especifica em seu art. 1º:

Institui no Município de Três Rios o Programa “Maio Amarelo – Atenção Pela Vida”, com participação do Poder Público Municipal, de entidades de classe, de escolas públicas e privadas, demais segmentos organizados de nossa sociedade e a população em geral, por meio de palestras, audiências públicas, entre outras ações de cunho educativo, a ser realizado sempre no mês de maio de cada ano.

Em face à lei acima citada, nossa instituição elaborou o projeto com visão educacional, de conscientização de forma a estimular aos nossos educando e comunidade escolar uma reflexão sobre o comportamento de todos, alertando a todos a respeito da falta de atenção no trânsito, buscando a segurança de todos nas vias públicas municipais.

2. OBJETIVOS:

Geral: Reduzir o número de mortes e feridos no trânsito da cidade, por meio de uma reflexão do comportamento dos pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e passageiros, alertando a todos a respeito da falta de atenção no trânsito, buscando a segurança de todos nas vias públicas municipais.

Específicos:

- Refletir sobre a segurança no trânsito;
- Conscientizar sobre os perigos do trânsito;
- Reduzir acidentes causados pelo trânsito;

3. METODOLOGIA

Na fachada superior da escola é colocada uma faixa em menção ao projeto, assim como os refletores recebem uma película para que a luz emitida fique amarela e em direção à fachada que fica iluminada a noite com a cor do projeto.

Além da fachada da escola que fica modificada com a faixa e na cor do projeto, nossos educandos praticam a reflexão sobre o trânsito, buscando a segurança de todos e posteriormente visando a “Paz no trânsito”.

Durante o mês de Maio será realizado trabalhos com relação ao Maio Amarelo, como palestras, cartazes, conscientização para a formação de cidadãos que pratiquem corretamente as formas de se posicionarem ao trânsito.

Além de atividades educacionais, será realizada uma caminhada pelo bairro no dia 26/05, denominada “Passeata Maio Amarelo”, no intuito de levar os conhecimentos adquiridos na escola e fazer um trabalho de conscientização a toda comunidade escolar.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SITE: <http://maioamarelo.com/o-movimento/> - Site oficial do movimento maio amarelo. Acesso em 13/02/2017.

SITE: <http://www.onsv.org.br/> - Observatório Nacional de segurança viária. Acesso em 13/02/2017.

TRÊS RIOS. LEI Nº 4.105 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014. Institui o Programa Maio Amarelo – Atenção pela vida, no Município de Três Rios, e dá outras providências.

TECNOLOGIA NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

OBJETIVOS E METAS PARA EQUIPE DIRETIVA

- Adequar o ensino da modalidade presencial à modalidade remota.
- Oferecer, de forma ampla, canais de comunicação online, para toda comunidade escolar;
- Organizar grupos de WhatsApp de professores para orientá-los e instruí-los;
- Esclarecer, acompanhar e orientar professores, alunos e responsáveis em como utilizar a Plataforma e demais recursos que serão necessários para o processo ensino-aprendizagem;
- Reconhecer que existem diferentes níveis de independência e autonomia dos alunos para a utilização dos recursos digitais;
- Ofertar manuais, tutoriais e demais formas de esclarecimentos afim de proporcionar o acesso total do corpo do ente e discente nos ambientes virtuais utilizados.
- Promover formações e reuniões virtuais para alinhamento de toda equipe técnico pedagógica.
- Acompanhar, junto aos professores, o desempenho e o desenvolvimento dos educandos nos trabalhos e atividades propostas.

OBJETIVOS E METAS QUANTO A RELAÇÃO ESCOLA- FAMÍLIA:

- Oferecer aos pais um tutorial sobre como utilizar as plataformas digitais disponíveis;
- Acompanhar e auxiliá-las famílias nas atividades da Plataforma.
- Esclarecer aos familiares as atividades que geraram dúvidas, passo a passo, estabelecendo mais confiança no ensino remoto;
- Informar previamente às famílias sobre os materiais que serão utilizados nas atividades;
- Orientar aos pais e responsáveis sobre os objetivos a alcançar através da utilização da tecnologia na prática;
- Promover o diálogo aberto escola família, através do whatsapp, disponibilizando atendimento dos profissionais de da escola;
- Disponibilizar às famílias diversas formas de acesso (videoaulas, site e aplicativos da escola, e-mails, plataformas digitais);
- Esclarecer dúvidas que auxiliem o trabalho junto à criança.

FORMAS DE ATENDIMENTO

- Whatsapp
- Mensagens
- E-mail
- Redes sociais

OBJETIVOS E METAS PARA EQUIPE DOCENTE

- Adequar o formato das suas aulas para a modalidade de ensino remoto, quando necessário e autorizado e validado pela equipe de supervisão.
- Utilizar técnicas/métodos de ensino, visando atender aos diferentes estilos de aprendizagem e, ainda, ser sensível às diferenças respeitando as individualidades dos alunos;
- Implementar alternativas pedagógicas adequadas na aprendizagem dos alunos nos ambientes virtuais;
- Adequar e adaptar a proposta pedagógica conforme as necessidades;
- Acompanhar o desenvolvimento e desempenho acadêmico através da participação do educando nas aulas, e nas devolutivas das atividades propostas que utilizem recursos digitais e/ou impressos;
- Planejar atividades diversificadas com uso de recursos variados e incentivando o protagonismo para efetivar a aprendizagem dos educandos;
- Participar das reuniões com a equipe da coordenação com temas relevantes identificados a partir da observação e análise da nova realidade;
- Elaborar atividades contextualizadas, ressaltando o cuidado com as fontes pesquisadas e disponibilizadas aos alunos.
- Promover atividades, jogos e brincadeiras de acordo com a faixa etária;
- Incentivar a aprendizagem colaborativa, com troca de informações com os colegas da turma através das redes sociais.

OBJETIVOS E METAS QUANTO A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS

- Adequar-se a modalidade de ensino híbrido, quando necessário.
- Traçar um plano de estudos e cumprir com as atividades propostas.
- Comunicar à equipe pedagógica e gestão qualquer dificuldade de acesso ou a não participação nas atividades propostas.

METODOLOGIAS

- Metodologias interativas, aprendizagem guiada e sistemática.
- atividades assíncronas (quando as atividades são enviadas pelo professor e o aluno realiza no horário que quiser), quando necessário e autorizado e validado pela equipe de Supervisão;

AValiação

- A avaliação precisa ser contínua e deve acontecer de modo que esteja relacionada com as oportunidades oferecidas aos alunos.

Educação e Direitos humanos: a construção da igualdade		
Justificativa	Público-alvo	Componentes Curriculares
<p>Inserir no cotidiano escolar abordagens e espaços de diálogo em que a construção da identidade subjetiva e social apareçam como forma de colaborar com a construção da igualdade. Esse espaço é pensado para colocar em evidência através das escolhas pedagógicas habituais temas que demandam maior atenção e que precisam ser reiteradamente discutidos, apreciados, citados e conceitualizados. Esses temas representam núcleos de significado que, na própria dinâmica do que representam, sugerem uma série de questões a eles relacionadas que necessitam de abordagem proporcional. São eles: 1. o racismo; 2. o sexismo; 3. as questões de classe; 4. as questões religiosas</p>	Alunos de 1º ao 5º anos	Língua Portuguesa Artes Geografia História Ensino Religioso
	Objetivo geral	Habilidades da BNCC
	Promover um processo de educação integral, nos moldes da BNCC, que contemple a formação de cidadãos	(EF15LP01-04) (EF12LP02), (EF01LP02); (EF01LP16); (EF02LP17); (EF15AR03), (EF15AR-11-12); (EF15AR25); (EF01GE01-03-04-06-09); (EF02GE01-02-08); (EF03GE08-09); (EF04GE01-02-03-10); (EF05GE011-02); (EF01HI04-07); (EF02HI01-06-10); (EF03HI07-09-11); (EF03HI01-03-08); (EF05HI01-04); (EF01ER03); (EF02ER03); (EF03ER01-02); (EF04ER01-02); (EF05ER01);
Descrição – Tema: Racismo	Sugestão de Avaliação Multidisciplinar	
<p>Língua Portuguesa: Utilizar pequenos textos para despertar a atenção acerca da diferença entre as etnias e a necessidade de respeito mútuo.</p> <p>Artes: Analisar diferentes imagens que permitam discutir como se estabelecem diferentes padrões estéticos.</p> <p>Geografia: Apresentar e explorar os “lugares de vivência”, chamando atenção para a forma como se constroem particularidades entre diferentes nichos sociais.</p> <p>História: Introduzir as formas de organização social que sustentam a divisão social do trabalho, permitindo pensar ideias como a “escravidão”, associada ao conceito de “raça”.</p> <p>Ensino Religioso: Demonstrar e explorar a diversidade de tradições religiosas como algo enriquecedor e não como um fator desidratante.</p>	<p>Língua Portuguesa, História e Ensino Religioso: produção de pequenos textos biográficos com base em pesquisa familiares. Apresentação oral da mesma e produção de mural com os textos.</p> <p>Artes e Geografia: Exploração do bairro ao redor da escola. Produção de desenhos sobre a região.</p> <p>MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA: articulação entre os diferentes componentes. Escolha de uma personalidade homenageada para o mês. Em redor dessa escolha devem-se promover: pesquisa biográfica (história), releituras em diferentes formatos (artes), discussão sobre a diversidade de costumes, a variar segundo dados biográficos (Ensino Religioso) e produção textual (língua portuguesa). A culminância pode ocorrer com a combinação, previamente orquestrada, dos diferentes trabalhos.</p>	
<p>Período de realização – A sugestão é: a cada bimestre escolher um dos temas (racismo, sexismo, questões de classe e questões religiosas) como possibilidade de discussão transversal e atrelar a atividade dela decorrente à um dos instrumentos avaliativos, como forma de garantir feedback proporcional.</p>		

Mês da Água: “A essência da vida”

Justificativa	Público-alvo	Componentes Curriculares
<p>A Lei Municipal Nº 4431, de 2017, instituiu a semana da água. Tendo como objetivos, entre outros a promoção de conscientização quanto ao uso adequado, a divulgação das políticas de gerenciamento e o estímulo às práticas de proteção dos recursos hídricos, promove igualmente a possibilidade de discutir de forma mais intensivas nas Unidades de Ensino a importância da preservação dos recursos naturais e uma série de temas a ele associados que permitem enriquecer o ganho acadêmico dos estudantes da rede.</p>	Alunos de 1º ao 5º anos	Ciência Geografia
	<p>Objetivo geral</p> <p>Promover a compreensão da importância da proteção dos recursos hídricos e estimular medidas pessoais e coletivas de preservação ambiental.</p>	<p>Habilidades da BNCC</p> <p>(EF01CI01); (EF01GE10); (EF02CI05); (EF02GE11) (EF03CI05-07-10); (EF03GE08-09-10-11) (EF04CI03); (EF04GE09-11); (EF05CI02-04-05); (EF05GE11-12);</p>
<p>Descrição – Tema: “A essência da vida: a importância da preservação dos mananciais”.</p>	<p>Avaliação Multidisciplinar</p>	
<p>Ciências: desenvolver aula prática sobre processo de filtração, transformação da água comum em água potável; Criação de painel explorando os sintomas e as causas reais dos problemas que o Planeta enfrenta atualmente com a poluição e falta de água; Geografia: Explorar o bairro identificando os principais fluxos de água. Estimular que os alunos desenhem a localização</p>	<p>Ciências e geografia: Construção de horta ou jardim vertical; desenho do bairro; construção de painel para exibir os desenhos dos recursos naturais do bairro.</p>	
<p>Período de realização: especial, mas não exclusivamente, março.</p>		

Dia Internacional da Mulher		
Justificativa	Objetivo Geral	Público-alvo
O dia 08 de março é internacionalmente reconhecido como dia da mulher, forma de reconhecer os esforços históricos da busca pela igualdade, sendo diretamente relacionado também à luta contra o machismo, contra o sexismo e à promoção da garantia de direitos. Duas Leis Federais se articulam em torno dessa causa: a Lei Federal 14.164/2021, que inclui conteúdos sobre prevenção da violência contra a mulher e a Lei Federal 11.340/2006 que versa especificamente sobre esse tipo de violência e dá alternativas para sua prevenção e punição. As Leis Municipais 4.788/2001 e 4.800/2021 tratam da obrigatoriedade, respectivamente, do ensino de noções da Lei Maria da Penha e da divulgação dos canais de denúncia em repartições do poder público.	Objetivo Geral	Turmas de 1º ao 5º anos.
	Componentes Curriculares	Habilidades da BNCC
	Língua Portuguesa; Artes; Geografia; História; Ensino Religioso.	(EF15LP01-04) (EF12LP02), (EF01LP02); (EF01LP16); (EF02LP17); (EF15AR03), (EF15AR-11-12); (EF15AR25); (EF01GE01-03-04-06-09); (EF02GE01-02-08); (EF03GE08-09); (EF04GE01-02-03-10); (EF05GE011-02); (EF01HI04-07); (EF02HI01-06-10); (EF03HI07-09-11); (EF03HI01-03-08); (EF05HI01-04); (EF01ER03); (EF02ER03); (EF03ER01-02); (EF04ER01-02); (EF05ER01);
Descrição – Tema: Valorização da mulher		
<p>Língua Portuguesa: Explorar textos, em diferentes mídias, sobre a violência contra a mulher e contrastar com notícias sobre o determinante papel que as mulheres desempenham em todas as sociedades.</p> <p>Artes: Destacar o papel das mulheres no contexto artístico brasileiro: quem são e sua importância.</p> <p>Geografia: Dimensionar o lugar e a atuação da mulher no desenvolvimento do mundo do trabalho no Brasil e no mundo: a configuração das famílias, a mudança na interação e o impacto na sociedade.</p> <p>História: Explorar como a figura feminina foi entendida nos diferentes períodos; particularizar a figura da mulher preta e mãe no regime da escravidão; discutir os direitos políticos (como o voto); a origem da violência como reflexo da dinâmica do poder e intensificar a discussão sobre as diversidades identitárias;</p> <p>Ensino Religioso: Reconhecer e valorizar a diversidade; discutir os princípios éticos que sustentam as diferenças; explorar as políticas públicas que promovem a liberdade de pensamento; enaltecer o princípio universal da dignidade humana.</p>		Sugestão de Avaliação Multidisciplinar
		<p>Língua Portuguesa e Geografia: produzir pequenos textos que destaquem a mulher em diferentes funções sociais.</p> <p>Artes e História: criação de painel ilustrativo com histórias sobre mulheres que contribuíram para o avanço das artes e das ciências.</p> <p>Ensino Religioso e Artes: destacar figuras femininas importantes em diferentes tradições religiosas através de releituras. Sugestão: pesquisa, produção de texto e apresentação oral.</p>
Período de realização: especial, mas não exclusivamente, mês de março.		

Ensino de noções da Lei Maria da Penha

Justificativa	Público-alvo	Componentes Curriculares
A Lei 4.788/2021 institui o Programa Não é Não através do qual, em âmbito municipal, se torna obrigatório, nas Unidades de Ensino Fundamental municipais, contribuir para a divulgação da Lei 11.340/06, impulsionar reflexões sobre o combate à violência contra a mulher e conscientizar discentes e docentes quanto ao respeito aos Direitos Humanos, em especial a igualdade de gênero, prevenindo a violência contra a mulher. Segundo a Lei, Art. 5º, as noções da Lei Maria da Penha devem ser contempladas, em especial, nas áreas de Língua Portuguesa e História.	Alunos de 1º ao 5º anos	Língua Portuguesa; História.
	Objetivo geral	Habilidades da BNCC
	Cumprir a obrigatoriedade prevista na Lei Municipal Nº 4.788/2021 e estimular o pensamento crítico e o bem-estar de alunas e alunos no ambiente escolar e fora dele.	(EF15LP01-04) (EF12LP02), (EF01LP02); (EF01LP16); (EF02LP17); (EF01HI04-07); (EF02HI01-06-10); (EF03HI07-09-11); (EF03HI01-03-08); (EF05HI01-04);
Descrição – Tema: Noções da Lei Maria da Penha	Sugestão de Avaliação	
<p>Língua Portuguesa: Utilizar diferentes linguagens (escrita, oral e visual) para ilustrar a história de Maria da Penha e desenvolver diálogos sobre a Lei, sua importância e sua aplicação.</p> <p>História e Artes: Explorar e apresentar diferentes figuras femininas, sobretudo a própria Maria da Penha, promovendo conversas sobre o lugar que a mulher ocupa na sociedade, sua igualdade em relação aos homens e a importância de preservar seus direitos.</p>	<p>Língua Portuguesa: Produção de pequenos textos sobre mulheres (mãe, avó, tias, professoras), destacando suas diferenças, suas similaridades e a importância do lugar que ocupam.</p> <p>História: Produzir, em diferentes linguagens, relatos sobre a Lei Maria da Penha e estimular a interação dos alunos com as mesmas.</p>	
Período de realização: especial, mas não exclusivamente, nos meses de março, maio e agosto.		

Bullying não é brincadeira		
Justificativa	Público-alvo	Componentes Curriculares
<p>Construir espaços de vivência em que prevaleçam a convivência saudável e as experiências positivas. Para tanto é necessário fomentar campanhas permanentes (já previstas pelo Programa Municipal de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying) que objetivem fortalecer os elos comunicativos, melhorando os mecanismos de troca através de um processo de conscientização com base na empatia e no respeito. O bullying é um problema que não se restringe ao escopo escolar, sendo uma questão social que reflete características estruturais do meio. Seu combate, portanto, depende da mobilização de estratégias que desidratem tais características, desconstruindo-as e fomentando novas formas de interação social.</p>	Alunos de 1º ao 5º anos	Língua Portuguesa; Artes; Ensino Religioso; História.
	Objetivo geral	Habilidades da BNCC
	Cumprir a Lei 13.185/2015 (Artº 4, III e VII) implementando e disseminando campanhas de educação, conscientização e informação, promovendo a cidadania, a empatia e o respeito sob os marcos de uma cultura de paz.	(EF15LP01, 03, 04, 06); (EF15AR03, 05, 06, 23); (EF01ER01); (EF01ER03); (EF02ER02); (EF03ER01); (EF04ER06); (EF05ER01); (EF01HI04); (EF02HI01); (EF03HI07, 08); (EF04HI08); (EF05HI01, 04);
Descrição – Tema: Bullying	Avaliação	
<p>Língua Portuguesa: Utilização de textos, sobretudo biográficos, que tratem da diversidade e que chamem atenção para a igualdade de direitos;</p> <p>Artes: Explorar a riqueza da diversidade chamando atenção para o fato de que os estereótipos atendem a demandas próprias;</p> <p>Ensino Religioso: Discutir a necessidade social do respeito e da tolerância;</p> <p>História: Identificar e explorar personagens históricos que sejam regionalmente importantes, tratando de sua história e das possíveis contribuições que promoveram.</p>	<p>Língua Portuguesa: Utilizar diferentes linguagens para tratar do preconceito e da intolerância. Solicitar pequenas produções de texto e leitura de fragmentos de texto que permitam diálogos sobre respeito à dignidade humana de forma incondicional.</p> <p>Artes: Explorar, através de desenhos, músicas, gravuras e pinturas a diversidade social, cultural e genética da espécie humana, chamando atenção para o fato de que todas as diferenças são superficiais quando consideramos o respeito à dignidade.</p> <p>Ensino Religioso e História: Propor a criação de pequenas árvores genealógicas entre os alunos, permitindo que cada discente pesquise dados sobre a identidade da própria família. E interessante, também, procurar leituras biográficas de personagens significativos para a escola e para o bairro. A ideia é fomentar o respeito à história de vida de cada pessoa percebendo-a para além das possíveis diferenças étnico-sociais.</p>	
<p>Período de realização: especial, mas não exclusivamente, nos meses de abril (dia 07 de abril: dia nacional de combate) e outubro (dia 20 de outubro: dia internacional de combate).</p>		

Educação Financeira		
Justificativa	Público-alvo	Componentes Curriculares
<p>A preocupação com a educação financeira acompanha o desenrolar das novas exigências curriculares que tentam apreender as necessidades do discente contemporâneo, que espelham uma sociedade diversa e complexa. Em 2020 o decreto nº 10.393 revogou e substituiu o decreto nº 7.397, de 2010, dispondo novas instituições e diretrizes empenhadas na tarefa de oferecer subsídios para educação financeira no âmbito das escolas visando impactar tanto alunos quanto suas famílias.</p>	Alunos de 1º ao 5º anos	Matemática Geografia
	Objetivo geral	Habilidades da BNCC
	Possibilitar aos discentes e extensivamente às suas famílias o desenvolvimento de hábitos conscientes e saudáveis em relação ao uso de recursos financeiros.	(EF01MA07,08); (EF02MA06,07); (EF03MA05, 06, 07, 08); (EF04MA26, 27, 28); (EF05MA06, 07, 08, 09); (EF01GE06, 07); (EF02GE03, 04); (EF03GE05, 08); (EF04GE08); (EF05GE05, 06, 07);
Descrição – Tema: Educação Financeira	Avaliação	
<p>Matemática: Elaborar e desenvolver uma visão objetiva e consciente dos processos que envolvem relações de troca na sociedade, chamando atenção para como essas relações são estabelecidas e como elas ocorrem no cotidiano.</p> <p>Geografia: Explorar, partindo dos lugares de vivência, os principais nichos de comércio do entorno da escola e do bairro. Identificar e explorar diferentes tipos de profissões, de relações de trabalho, de administração pública que permitam pensar a dinâmica das relações de troca.</p>	<p>Matemática e Geografia: Elaborar um desenho do entorno da escola, com vistas ao bairro como um todo, identificando a localidade dos principais locais de comércio e da oferta de serviços públicos. Esse desenho deve acompanhar uma pesquisa de campo, identificando e explorando o comércio e os serviços. O ideal é que a turma seja dividida em pequenos grupos e que cada um deles fique responsável por uma etapa do trabalho. Ao final somam-se os dados e a turma troca as referências sobre o que e como explorou o bairro para a montagem de um desenho (mapa) final do entorno da escola (se possível do bairro). A ideia é explorar, de forma mais lúdica, as principais relações de troca da região, introduzindo a forma como o preço de produtos e serviços afetam não apenas a economia das famílias, mas a dinâmica da própria região.</p>	
<p>Período de realização: pode ocorrer em qualquer bimestre.</p>		



ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SAMIR MACEDO NASSER
 CNPJ: 14.177.575/0001-99 – INEP: 33149151
 Rua Joaquim Pinto Portela, 587 – Vila Isabel – CEP: 25812-464
 Fone: (24) 2252-5432 - e-mail: empsamimacedonasser@yahoo.com



CALENDÁRIO - 2023

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	Bimestres
FEV	C	C	C	S	D						SL	D						S	D	R	F	R	R	R	S	D					13	52	1º bim. 55 dias	
MAR				S	D						S	D						S	D						S	D					23	92		
ABR	S	D					F	S	D				FEATRI	FEATRI	FEATRI	D				F	S	D			CC	CC	CC	S	D		19	76		
MAI	F					S	D					SL	D						S	D						S	D				23	92	2º bim 54 dias (término 14/7)	
JUN			SL	D				F	R	S	D							S	D					S	D						21	84		
JUL	S	D						S	D			CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	11	44		
AGO					S	D						S	D						S	D					S	D					23	92	3º bim 44 dias (início 31/7)	
SET		S	D				F	R	S	D							S	D					SL	D		CC	CC	CC	S		20	80		
OUT	D						S	D				F	R	S	D			FCT	FCT	FCT	FCT	D					S	D			21	84	4º bim. 50 dias	
NOV		F	R	S	D						SL	D			F	CN	CN	S	D	F					S	D				19	76			
DEZ		S	D						S	D	CC	CC		F		S	D	RF	CCF	1	ET	ET	ET								10	40		
																																203	812	

C	Capacitação	FEATRI	FEIRA DE EDUCAÇÃO E ARTES DE TRÊS RIOS <small>OSÁBADOLETIVO</small>	SÁBADOS LETIVOS (completando CH)
	Início e Término do ano letivo	F	FERIADO	CCF Conselho de Classe Final
CC	Conselho de Classe	R	Recesso	TI Trabalho Interno
RF	Recuperação Final	CN	Consciência Negra	ET Entrega de Trabalhos
SL	Sábado letivo	FCT	FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA <small>OSÁBADOLETIVO</small>	11/02 - referente à 6ª feira
				15/04 - referente à 5ª feira
				13/05 - referente à 6ª feira
				03/06 - referente à 5ª feira
				23/09 - referente à 6ª feira
				21/10 - referente à 5ª feira
				11/11 - referente à 6ª feira



ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SAMIR MACEDO NASSER
 CNPJ: 14.177.575/0001-99 – INEP: 33149151
 Rua Joaquim Pinto Portela, 587 – Vila Isabel – CEP: 25812-464
 Fone: (24) 2252-5432 - e-mail: empSAMIRMACEDONASSER@yahoo.com



CALENDÁRIO – EJA/ 2023

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	Bimestres
FEV	C	C	C	S	D						SL	D						S	D	R	F	R	R	R	S	D					13	52	1º bim. 55 dias	
MAR				S	D						S	D						S	D						S	D					23	92		
ABR	S	D					F	S	D				Featri	Featri	Featri	D				F	S	D			CC	CC	CC	S	D		19	76		
MAI	F					S	D					SL	D						S	D						S	D				23	92	2º bim. 46 dias	
JUN			SL	D				F	R	S	D						S	D	CC	CC	CC			S	D						21	84		
JUL	S	D			RF/CF			S	D						S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	2	8		
																																101	404	
JUL	S	D					S	D				CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	8	32	1º bim. 51 dias	
AGO				S	D						S	D						S	D						S	D					23	92		
SET		S	D				F	R	S	D					S	D						SL	D			CC	CC	CC	S		20	80		
OUT	D						S	D				F	R	S	D			FCT	FCT	FCT	FTC	D					S	D			21	84	2º bim. 50 dias	
NOV		F	R	S	D						SL	D			F	CN	CN	S	D	F				S	D						19	76		
DEZ		S	D					S	D	CC	CC		F		S	D	RF	CCF/1	ET	ET	ET										10	40		
																																101	404	

C	Capacitação	FEATRI	FEIRA DE EDUCAÇÃO E ARTES DE TRÊS RIOS <i>cf</i> sábado letivo	SÁBADOS LETIVOS (completando CH)
	Início e Término do ano letivo	F	FERIADO	1º SEMESTRE
CC	Conselho de Classe	R	Recesso	11/02 - referente à 6ª feira
RF	Recuperação Final	CN	Consciência Negra	15/04 - referente à 6ª feira
SL	Sábado letivo	FCT	FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA <i>cf</i> sábado letivo	13/05 - referente à 5ª feira
				03/06 - referente à 6ª feira
				2º SEMESTRE
				23/09 - referente à 5ª feira
				21/10 - referente à 6ª feira
				11/11 - referente à 5ª feira

LEIS

Lei 12031/09 | Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009

Altera a Lei no 5.700, de 1o de setembro de 1971, para determinar a obrigatoriedade de execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental. Ver tópico (62 documentos)

O VICE - PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o O art. 39 da Lei no 5.700, de 1o de setembro de 1971, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: Ver tópico (1 documento)

Art. 39.

Parágrafo único: Nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental, é obrigatória a execução do Hino Nacional uma vez por semana.” (NR)

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico (9 documentos) Brasília, 21 de setembro de 2009; 188o da Independência e 121o da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.9.2009

LEI Nº 4.105 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

**Institui o Programa Maio Amarelo –
Atenção pela vida, no Município de Três
Rios, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Institui no Município de Três Rios o Programa “Maio Amarelo – Atenção Pela Vida”, com participação do Poder Público Municipal, de entidades de classe, de escolas públicas e privadas, demais segmentos organizados de nossa sociedade e a população em geral, por meio de palestras, audiências públicas, entre outras ações de cunho educativo, a ser realizado sempre no mês de maio de cada ano.

§ 1º - O objetivo do presente Programa Maio Amarelo – Atenção pela Vida visa reduzir o número de mortes e feridos no trânsito da cidade, por meio de uma reflexão do comportamento dos pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e passageiros, alertando a todos a respeito da falta de atenção no trânsito, buscando a segurança de todos nas vias públicas municipais.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal por meio das Secretarias de Transportes, Ordem Pública, Educação, Comunicação e demais secretarias interessadas, poderá desenvolver o referido Programa, sendo legitimadas parcerias e convênios acolhendo o objetivo previsto no artigo anterior.

Art. 3º – A Câmara Municipal de Três Rios, por meio da Comissão de Transportes e demais Vereadores, poderá integrar ao referido Programa “Maio Amarelo – Atenção pela Vida”, por meio de ações legislativas que são de sua competência constitucional, legal e regimental, sempre que entender necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinícius Farah Prefeito

Autoria: *Vereador Fabiano Batista da Silva*

LEI Nº 4.268 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui a Criação de Hortas Escolares Comunitárias nas Escolas que integram a Rede Municipal de Ensino do Município de Três Rios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituída a formação de hortas escolares desenvolvidas pelos professores, alunos e comunitários no âmbito escolar municipal de Três Rios.

Art. 2º – Ficam criados os canteiros em escolas municipais, que possuem área disponível utilizando material reciclável, tipo pet, para o plantio das hortaliças.

Parágrafo Único – Cabe à escola incentivar os alunos do Ensino Fundamental a estudar e plantar hortaliças, frutas e legumes em um espaço próprio ou em canteiros verticais em paredes que recebem luz do sol.

Art. 3º – Pertence ao Poder Executivo disponibilizar sementes para que sejam estudadas e cultivadas pelos alunos, servindo para a criação do canteiro de hortaliça próprio da escola, que após a colheita, deverão ser utilizados no cardápio escolar.

Art. 4º – Compete ao Poder Público Municipal, por meio dos Órgãos competentes, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a criação de políticas de implementação voltadas ao cultivo e tratamento de horta para estudante, pais e professores, em especial consonância com a comunidade.

Parágrafo Único – Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura apoiar as escolas municipais na preparação do terreno e no oferecimento de sementes e mudas de hortaliças, frutas e legumes, que melhor se adaptem aos diversos locais, bem como assistência técnica especializada.

Art. 5º – Cabe à escola definir os critérios para implementação de cursos e palestras sobre o tema na regulamentação da presente Lei, com parceria da comunidade e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 6º – Compete às escolas municipais de educação, contemplar a relevância das hortaliças e seus benefícios, como atividade complementar, integrar estudos e elaborar projetos pedagógicos de sensibilização a comunidade.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito *Vinicius Farah* / Autoria: **Vereador Fabiano Batista da Silva**

LEI Nº 4.431 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Institui a Semana da Água e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituída, no Município de Três Rios, a Semana da Água.

Art. 2º – A Semana da Água tem por objetivos:

I – Promover a conscientização da comunidade para a importância do gerenciamento adequado dos recursos hídricos do Município;

II – Divulgar a política e o sistema nacional e estadual de gerenciamento dos recursos hídricos;

III – Estimular a adoção de práticas e medidas de proteção dos recursos hídricos;

IV – Promover atividades com a rede pública municipal de ensino, em seus diferentes níveis, com atividades pedagógicas específicas a fim de desenvolver uma cultura racional e sustentável relacionada aos recursos hídricos.

V – Mobilizar a participação dos diferentes setores da sociedade: instituições religiosas, sociedade civil organizada, instituições de ensino e outros.

Art. 3º – A Semana da Água será realizada na semana em que coincide o dia 22 de março de cada ano, quando se comemora o Dia Mundial da Água.

Art. 4º – A Coordenação das comemorações da Semana da Água ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, que atuará com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios (SAAETRI).

Art. 5º – Poderá o Poder Executivo organizar concursos públicos junto as Instituições de Ensino Superior (IES) e Consórcios de IES, públicas ou privadas, estabelecidas no município, para eleger e premiar estudos científicos que aponte medidas de aplicabilidade prática para o município de Três Rios, nos seguintes eixos: recuperação e preservação dos rios e nascentes d'água; tratamento de esgoto;

recuperação de córregos; preservação e recuperação da mata ciliar; construções e/ou medidas que viabilizam o uso e consumo racional da água.

Parágrafo Único – Os trabalhos citados no caput deste artigo deverão ser avaliados por uma Comissão Avaliadora composta por servidores das Secretarias de Educação, de Meio Ambiente, de Obras, do SAAETRI, demais órgãos que se fizerem necessários e convidados especialistas no assunto quando o tema assim o exigir.

Art. 6º – Poderá o Poder Executivo organizar concursos públicos, junto as Escolas Municipais, para eleger e premiar redações que tratam sobre o uso racional da água e a proteção aos rios e nascentes.

Parágrafo Único – As redações citadas no caput deste artigo deverão ser avaliadas por uma Comissão Avaliadora constituída pela Secretaria de Educação.

Art. 7º – Os trabalhos científicos e as redações deverão ser premiados em eventos realizados na Semana da Água.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia

Prefeito

Autoria: Vereador Juarez de Souza Pereira

LEI Nº 4.430 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2017-2027 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2017-2027

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2017-2027 do Município de Três Rios.

Art. 2º – O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2017-2027 do Município de Três Rios está baseado nos eixos orientadores estabelecidos no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, a seguir relacionados: **I** – Prevenção;

II – Atenção;

III – Defesa e Responsabilização;

IV – Protagonismo e Participação; **V** – Comunicação e Mobilização Social; **VI** – Estudo e Pesquisa.

Parágrafo Único – Os três primeiros eixos orientadores estão voltados para a realização de ações-fim e os outros três para ações-meio, necessárias ao funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos e Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Art. 3º – Para cada um dos eixos previstos nos incisos do Art. 2º, desta Lei, são definidas e agrupadas diretrizes, metas e objetivos estratégicos orientadores das ações para a prevenção, enfrentamento e solução dos problemas e demandas decorrentes da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Três Rios.

Parágrafo Único – As diretrizes servem como matriz operacional para o Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e guardam estreita relação de coerência com os princípios descritos na Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º – O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes será implementado em consonância com as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 1.839 de 10 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Três Rios, observadas as diretrizes e objetivos previstos nesta Lei.

CAPÍTULO I

EIXO 1 – DA PREVENÇÃO

Art. 5º – A Prevenção envolve a implementação de mecanismos para assegurar ações preventivas contra o abuso e, ou, exploração de crianças e adolescentes fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa, oferecendo-lhes amplo e irrestrito acesso às políticas públicas que promovam oportunidades ao seu desenvolvimento integral.

Art. 6º – A Prevenção como mecanismo de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem as seguintes ações, metas e objetivos:

I – Realizar diagnóstico sobre violência contra criança e adolescente no Município de Três Rios especificamente no Conselho Tutelar, Disque 100, CREAS, Vigilância Epidemiológica, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC), Secretaria Municipal de Educação (SME), Delegacia de Polícia e Poder Judiciário;

II – Distribuição de Cartilha Educativa sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes na matrícula e rematrícula para pais e responsáveis por crianças e adolescentes da rede municipal de educação, especificamente alusiva à prevenção da violência sexual;

III – Realização de campanha permanente sobre prevenção e combate à violência sexual em escolas municipais, comunidades e bairros; e

IV – Realizar capacitação permanente para profissionais da Rede de Atendimento, especialmente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Segurança Pública, Poder Judiciário, entre outros.

- **1º** – As ações descritas no inciso I ficarão a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que deverá anualmente, monitorar os diagnósticos contendo número e natureza dos casos de violência sexual ocorridos no Município de Três Rios.

- **2º** – As ações descritas no inciso II ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que deverá anualmente, monitorar os indicadores de resultados e controle da distribuição das Cartilhas.

- **3º** – As ações descritas no inciso III ficarão cumulativamente a cargo do CMDCA, Secretaria Municipal de Promoção Social (SMPS) e Secretaria Municipal de Educação (SME), que deverão anualmente realizar no mínimo 2 (duas) campanhas sobre prevenção e combate à violência sexual em escolas municipais, comunidades e bairros, preferencialmente nos meses de Maio e Agosto.

- **4º** – As ações descritas no inciso IV ficarão cumulativamente a cargo do CMDCA e da SMPS, que deverão anualmente, realizar uma capacitação especialmente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Segurança Pública, Poder Judiciário, entre outros.

CAPÍTULO II

EIXO 2 – DA ATENÇÃO

Art. 7º – A Atenção envolve a implementação de mecanismos para garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e, ou, exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual,

respeitando as diversidades étnico-racial, de gênero, religião, cultura, orientação sexual e outras.

Art. 8º – A Atenção como mecanismo de Enfrentamento da Violência

Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem as seguintes metas, diretrizes e objetivos:

I – Inserção de programas e serviços já existentes que fortaleçam e acompanhem as famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e, ou exploração sexual, oferecidos em espaços referenciais, visando o atendimento da totalidade das famílias em situação de violência acompanhadas pelos serviços de referência;

II – Implantação e fortalecimento de programas intersetoriais que ofereçam atendimento e acompanhamento à pessoa que sofreu violência sexual, visando o fortalecimento dos órgãos de defesa desses direitos, especialmente o Conselho

Tutelar;

III – Monitoramento do cumprimento dos protocolos de referência e acompanhamento entre a proteção básica e proteção especial à criança e ao adolescente que sofreu violência sexual, garantindo-se o cumprimento dos protocolos de atendimento a criança e adolescentes que sofreram violência sexual.

• **1º** – As ações descritas no inciso I ficarão a cargo do CMDCA e

da SMPS, que deverão cumulativa e anualmente, monitorar os indicadores de resultados, especificamente os dados referentes ao número de famílias em situação de violência acompanhadas pelos serviços de referência no município de Três Rios.

• **2º** – As ações descritas no inciso II ficarão a cargo da SMPS, que

deverá monitorar os indicadores de resultados, especificamente os dados referentes ao número de capacitações para os profissionais que atuam na defesa, proteção e atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

• **3º** – As ações descritas no inciso III ficarão a cargo da Vigilância Epidemiológica e da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, que deverão cumulativa e anualmente, monitorar os indicadores de resultados, especificamente os dados referentes ao

número de pessoas que sofreram violência sexual atendidas pela rede Municipal.

CAPÍTULO III

EIXO 3 – DA DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 9º – As ações de Defesa e Responsabilização envolvem a implementação de mecanismos para atualizar o marco normativo sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.

Art. 10 – As ações de Defesa e Responsabilização como mecanismos de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem as seguintes metas, diretrizes e objetivos:

I – Garantir o cumprimento do fluxo de atendimento às vítimas de violência sexual, bem como notificação obrigatória dos casos à Vigilância Epidemiológica do Município;

II – Adequar estrutura física e pessoal da Rede de Atendimento às vítimas de violência sexual.

• **1º** – As ações descritas no inciso I ficarão a cargo do Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos, Forças de Segurança, Unidades de Saúde, entre outros, que deverão cumulativa e anualmente, notificar obrigatoriamente envolvendo denúncias e notificações de abusos e, ou, exploração sexual de crianças e adolescentes, para uma atuação articulada dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

• **2º** – As ações descritas no inciso II ficarão a cargo do Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos, Forças de Segurança, Unidades de Saúde, entre outros, que deverão cumulativa e anualmente, monitorar a estrutura física e pessoal da rede de atendimento às vítimas de violência sexual.

CAPÍTULO IV

EIXO 4 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO

Art. 11 – O Protagonismo e a Participação envolvem a

implementação de mecanismos para promover a participação ativa de crianças e adolescentes na defesa de seus direitos na elaboração e execução de políticas de proteção.

Art. 12 – As ações de Protagonismo e Participação como mecanismos de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes têm as seguintes metas, diretrizes e objetivos:

I – Garantir a participação de crianças e adolescentes em eventos e espaços públicos, conferências e conselhos de direitos, comissão de avaliação e monitoramento para discussão e elaboração de políticas para defesa e garantias dos seus direitos;

II – Implementação de projetos em que adolescentes e crianças sejam protagonistas em campanhas de enfrentamento à violência sexual.

• **1º** – As ações descritas no inciso I ficarão a cargo do CMDCA,

que deverá anualmente, monitorar os indicadores de resultados, especificamente, os dados referentes ao número de crianças e adolescentes envolvidos em pesquisas, projetos e programas de prevenção e de mobilização para o enfrentamento do abuso e, ou, exploração sexual de crianças e adolescentes.

• **2º** – As ações descritas no inciso II ficarão a cargo da SME e do CMDCA, que deverão cumulativa e anualmente, monitorar o número de materiais informativos elaborados por crianças e, ou, adolescentes.

CAPÍTULO V

EIXO 5 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Art. 13 – A Comunicação e Mobilização Social envolvem a implementação de mecanismos para fortalecer as articulações locais de enfrentamento para erradicação do abuso e, ou, da exploração sexual, envolvendo mídias, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros.

Art. 14 – As ações de Comunicação e Mobilização Social como mecanismos de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem as seguintes metas, diretrizes e objetivos:

I – Realização de Fóruns, Conferências, Seminários, Ciclo de Palestras no Município sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual;

**II– Sensibilização das emissoras de Rádio e
Televisão locais para**

comunicação sobre o tema da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município.

- **1º** – As ações descritas no inciso I ficarão a cargo do CMDCA e da SMPS, que deverão cumulativa e anualmente realizar uma Conferência em âmbito municipal sobre direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

- **2º** – As ações descritas no inciso II ficarão a cargo da SMPS e do CMDCA, que deverão cumulativa e anualmente, monitorar os indicadores de resultados, especificamente os dados referentes ao número de inserção de publicidade em emissoras de Rádio e Televisão sobre o tema da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

CAPÍTULO VI

EIXO VI – ESTUDO E PESQUISA

Art. 15 – Conhecer as expressões do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, estudos e pesquisas.

Art. 16 – As ações do estudo e pesquisa como mecanismos de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem as seguintes metas, diretrizes e objetivos:

I – Implantação do SIPIA para levantamento/mapeamento dos sistemas que coletam dados sobre violência sexual já existente e como estão funcionando nas redes;

II – Fortalecer a implementação da notificação compulsória pelos participantes da Rede Municipal e demais Instituições que recebem e/ou atendem crianças e adolescentes;

- III** – Realizar trabalho permanente de divulgação, sensibilização e responsabilização através dos dados/resultados levantados e apresentados à comunidade e Instituição da Rede.
- **1º** – As ações descritas no inciso I ficarão a cargo do CMDCA e da SMPS, que deverão cumulativa e anualmente, monitorar os indicadores de resultados, especificamente os dados referentes a implantação do SIPIA no Município.
 - **2º** – Implantado SIPIA ct, é obrigatório a utilização do sistema pelos Conselheiros Tutelares.
 - **3º** – As ações descritas no inciso II ficarão a cargo da SMPS e do CMDCA, que deverão cumulativa e anualmente, monitorar os indicadores de resultados, especificamente os dados referentes ao número de notificação compulsória pelos participantes da Rede Municipal e demais Instituições que recebem e/ou atendem crianças e adolescentes.
 - **4º** – As ações descritas no inciso III ficarão a cargo do CMDCA, que deverá anualmente, monitorar os indicadores de resultados, especificamente, os dados referentes ao número divulgação dos dados/resultados levantados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 – Fica autorizada a criação de uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação deste Plano a ser designada por ato do Chefe do Poder Executivo, composta por 02 integrantes de cada entidade, respectivamente titular e suplente, a serem escolhidos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Promoção Social, CREAS e Representantes da Sociedade Civil.

Art. 18 – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 19 – Esta Lei será regulamentada no que couber por Decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 20 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 – Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

INAUGURAÇÃO DO SITE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS RIOS

<https://sites.google.com/view/smectresriosj>

PRIMEIRO MOMENTO

Diante das suspensões das aulas presenciais devido a pandemia do Novo Coronavírus COVID-19 (Decreto nº 46973 de 16/03/2020 (GOV.RJ), a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Três Rios, lançou um site com sugestões de atividades para os alunos da rede municipal no dia **09 de abril de 2020**.

O objetivo do site é que os alunos não percam o ritmo nos estudos e revisem os conteúdos já transmitidos em sala de aula. A princípio, a ferramenta disponibilizará atividades para os alunos, juntamente com a divulgação de links com propostas educacionais, jogos educativos e endereços de outros sites de conteúdos pedagógicos, além de outras propostas interativas voltadas à educação. Ressaltando que o site não tem como objetivo a compensação dos dias letivos. Tal situação será resolvida com a elaboração de um novo calendário escolar.

SEGUNDO MOMENTO

Considerando a necessidade de reorganização na logística de entrega das atividades pedagógicas que serão implementadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Rios e considerando que os alunos devem manter o vínculo com a escola e o ritmo de estudo, foi criado as **“Diretrizes para Validação de Atividades Pedagógicas Revisórias das Unidades Escolares”**, onde as atividades dos alunos a serem impressas foram disponíveis no site da SMECT, no link **“Atividades Revisórias no Período de Quarentena COVID-19”**, no dia 27 de maio de 2020.

Nesta nova organização os alunos/responsáveis puderam ter duas alternativas de acesso às atividades: uma retirando do próprio site para quem tem acesso à internet e outra retirando o material impresso na escola de acordo com o cronograma da SMECT. Os alunos/responsáveis que retiraram as atividades na escola puderam entregá-las quando retornaram para buscarem as próximas.

TERCEIRO MOMENTO

A partir do plano de ação **“Conectar Conhecimentos em outros Espaços em Tempos de Pandemia”**, as últimas atividades (4ª atividade) foram disponibilizadas no dia 24/08/2020 no site da SMECT, no link **“Atividades Revisórias no Período de Quarentena COVID-19”**. Dessa forma, os profissionais da Educação retornam as suas escolas com atividades presenciais e escalonadas, executando-se as aulas presenciais com alunos.

OBSERVAÇÃO: APÓS A PRIMEIRA SEMANA (24/08/2020) DO RETORNO ÀS ESCOLAS OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, RETORNARAM AO TRABALHO HOME OFFICE, DEVIDO A BANDEIRA LARANJA DA COVID19, SENDO REGULARIZADO PELA PORTARIA 002/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Rua Gomes Porto, 225- Centro Empresarial Américo Silva Salas 709 a 713

Centro – Três Rios/RJ – CEP: 25.804-070

Tel.: (24) 2252-6899 – e-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br

A partir do mês de setembro as atividades não presenciais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro passaram a serem elaboradas pelos professores de cada turma e direcionadas para a escola, sendo essas não mais revisionais, a fim de validar o ano letivo. Criando se possível, mecanismos complementares de comunicação de interação com as turmas, através de mídias/ferramentas digitais. Ficando o site disponível para atividades de apoio, divulgação de links com propostas educacionais, jogos educativos e endereços de outros sites de conteúdos pedagógicos, além de outras propostas interativas voltadas à educação, bem como os cursos ofertados pela SMECT.